ANNO LV NUMERO 105 — QUINTA FEIRA 8 DE MAIO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de maio, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. [Recebido ás 7 horas e meia da manhãa de 7).

— Por decretos de 3 do corrente:

Foi demittido o 2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, Manoel Francisco da Costa Thibáu.

Foram nomeados:

2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, o 3º Horacio Ramos Machado.

2º dito da thesouraria de fazenda de Pernambuco, o 3º Antonio Rufino de Andrade Luna.

3º dito da mesma, o praticante Manoel José Marques Bacalhão.

Membro da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, o commendador Joaquim Lopes Machado, em substituição á Antonio Ferreira Baltar, que pedio exoneração.

1º escripturario da alfandega de Penedo, o 2º João de Arroxellas Jayme Galvão.

2º dito da mesma, Tacino Pinto de Mendonça.

Chefe de secção da alfandega de Santos, o 1º escripturario da respectiva thesouraria José Gonçalves Martins.

Guarda-mór da alfandega do Maranhão, Ignacio José Alves de Souza.

Dito da alfandega do Ceará, Israel de Hollanda Cavalcante.

Foram aposentados:

Victoriano Augusto Borges, no lugar de guarda mór da alfandega do Ceará.

João Baptista de Lima Mendonça, no de official de descarga da mesma alfandega.

— Ha ainda varias outras nomeações de fazenda.

— A Camara dos Deputados continúa a discutir a reforma constitucional, e o orçamento geral do imperio, sendo este em terceira discussão.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Diversas receitas de economia domestica

RELOGIOS.—Como é sabido, o calor dilata os metaes e o frio os contrahe; conseguintemente: o pendulo que regula o relogio alonga-se e oscilla mais lentamente no verão, e o relogio se atraza, no entanto que no inverno tem lugar o contrario, por que o pendulo se contrahe ou se encurta e oscilla mais depressa, e o relogio se adianta. E', pois, necessario, no caso de atrazar-se o relogio encurtar o pendulo, e alongal-o se o relogio adiantar-se.

A pendula ou relogio de pendulo deve ser collocado bem á prumo, o que se reconhece pela igualdade perfeita dos movimentos do balancim. Não sendo o prumo perfeito, cumpre calçar o lado inclinado da pendula, ou, o que ainda é melhor, afrouxar os parafusos que fixam o mostrador ao corpo do relogio e fazer girar um pouquinho o dito mostrador.

Na pendula, como no relogio de parede, deve-se dar corda de 15 em 15 dias, ou de 10 em 10, ou mesmo de 8 em 8, conforme for ella. Quando se atrazar, cumpre encurtar o balancim; quando se adiantar cumpre alongal-o. Esta operação consiste ou em enrolar um pouco o fio que supporta o peso, ou em levantar a lentilha do balancim por meio de uma porca e seu parafuso collocado por baixo da dita lentilha.

Quando se quizer acertar uma pendula ou relogio de parede cumpre fazel-o movendo a agulha ou ponteiro dos minutos para a direita, afim de não desarranjar o timpano ou campainha. E sempre que esta, nas pancadas que der, não se harmonisar com as indicações das agulhas, cumpre fazer girar o ponteiro das horas até que corresponda no mostrador á hora da campainha, fazendo depois girar o ponteiro dos minutos para acertar a pendula.

— No *relogio de algibeira* deve-se dar corda uma vez por dia, quer pela manhã, quer á tarde ou á noite, com tanto que se o faça com regularidade. Apenas se perceba resistencia, deve-se parar a corda, pois do contrario pode-se partir a mola.

Quando um relogio de algibeira adianta-se ou atraza-se apenas um minuto por dia, não se lhe deve tocar, porem sim acertal-o de 3 em 3 ou de 4 em 4 dias, regulando-o por um bom relogio. Se o adiantamento ou atrazo for maior, pode-se regular a marcha por meio de uma pequena agulha situada no interior, perto do cabello, impellindo-a para um ou outro lado correspondente ao effeito buscado, e designado pelas palavras—adiantar—atrazar—.

Para acertar um relogio de algibeira, cumpre fazer girar as agulhas, por meio da respectiva chave e eixo, sempre para diante ou para a direita, não tocando jamais com o dedo nem fazendo voltar separadamente a agulha das horas.

VIDROS.—Quando se quizer pôr um liquido muito quente n'um copo ou vaso de crystal, deve-se primeiramente deitar-lhe uma pequena porção delle e agital-a de modo a aquecer doce e igualmente as paredes do vaso, pois, sem esta precaução, uma parte do copo, aquecida pelo liquido quente, dilatando-se mais depressa do que as outras, dará lugar á quebrar-se o vaso immediatamente.

— O mesmo se deve observar com as chaminés das lampadas ou candieiros, não levantando a chamma de uma vez, o que fará estallar o vidro, mas sim pouco á pouco de modo a dar ao vidro o tempo preciso para aquecer-se.

No caso de fazer-se uso de *abat-jours* de papel, guarnecidos com aros ou aneis ou de molas de metal, cumpre igualmente não pôl-os em contacto com o vidro quando este estiver quente, por que o frio do metal fal-o-ha rebentar; mas sim deve-se collocal-o antes de acender a lampada, afim de que elle possa aquecer-se ao mesmo tempo que o vidro.

— Para tornar os vidros menos quebradiços, deve-se *recozel-os*, pondo-os n'um vaso com agua fria, fazendo esta aquecer-se até ferver bastante, e depois tirar o vaso do fogo e deixar a agua esfriar para então retiral-os della. Este processo tem applicação especial ás chaminés de candieiros.

— Para cortar o vidro segundo figuras dadas, faz-se um pepueno entalhe com uma lima na margem do vidro, e depois, a partir d'ahi, vae-se passando lentamente, na direcção que se quizer, a ponta de uma haste de ferro aquecida ao vermelho.

— Tira-se o polimento do vidro estregando-o com um pedaço de pedra-lioz, depois de havel-o untado com oleo. Obtem-se o mesmo resultado esfregando um no outro dois pedaços de vidro oleados e tendo entre si pedra lioz em pó.

— A's vezes não se pode desarrolhar uma garrafa ou frasco, quando a rolha é de vidro. Consegue-se-o porém aquecendo-se o gargalo ou no fogo, girando o mesmo gargalo sobre elle, ou por meio de uma fita enrolada nelle e puxada com agilidade para um e outro lado. O calor dilata o vidro do gargalo e a rolha sahe com facilidade.

Ha ainda outro meio que consiste em deitar uma gota de oleo no começo da rolha e aquecel-a ligeiramente de modo a que o oleo penetre então a mesma rolha e o gargalo. Aquecida a rolha, bate-se com cuidado de um e outro lado, e se a rolha não ceder repete-se a operação até conseguir o resultado, que é infalivel.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE MAIO DE 1879

Antonia de Souza Prata.—Sim, quanto á passagem para a mãi da supplicante.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.—Informe o Sr. juiz municipal de Páo d'Alho.

Braz José dos Reis.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, que acha-se já habilitada com o credito preciso para o pagamento da supplicante.

Bernardino Pereira Ramos.—Passe portaria.

Camilla do Carmo Torres.—Indeferido, visto não ter ainda decorrido um anno contado do termo da ultima licença, no prazo maximo concedida á supplicante.

Camillo Leilis Narciso da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Eugenia Rodrigues de Oliveira Lago.—Sim, pagando a passagem.

Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Francisco Avila de Mendonça.—Sim, nos termos da informação, imposta a multa a que fica sujeito.

Francisco Ferreira de Almeida.—Como requer.

Isabel Augusta de Oliveira Motta.—Não ha que deferir, visto o lapso de tempo.

Isidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha.—Passe portaria, concedendo a exoneração pedida pelo supplicante.

Ignacia Fortunata de Alencar Miranda.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

J. Rockuell Smith.—De accordo com a legislação vigente, providenciou-se nesta data no sentido de ser o supplicante e os membros da congregação evangelica existente na cidade de Nazareth, mantida no livre exercicio de seu culto religioso.

Bacharel João Zeferino Peres de Lyra.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

João Brindsley Fox.—Sim.

Bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa.—Passe portaria na forma requerida.

João Baptista de Souza Monteiro.—Apresente uma relação especificada com descriminação dos preços de cada um dos remedios fornecidos aos indigentes, de que trata o mappa junto pelo supplicante, afim de provar a legitimidade do debito cujo pagamento reclama.

João Baptista de Souza Monteiro.—Deferido por officio, dirigido hoje á commissão central de soccorros.

Juvino Barral da Fonceca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Job Pereira Bastos.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Bacharel Juventino Polycarpo Alves Lima.—Como requer.

Luiz Elias da Silva e Albuquerque.—Não ha que providenciar, em vista do despacho de 2 deste mez, lançado em petição identica.

Lucindo José Leite Chaves.—Como requer.

Maria Rodrigues de Oliveira.—Sim, pagando a passagem.

Manoel Maria Aarão de Albuquerque.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de maio de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 625. Secretaria de policia de Pernambuco, em 7 de maio de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Alexandre Pereira de Lyra, vindo da Escada, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito portuguez Manoel de Jesus, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Christovão José do Nascimento, por disturbios; e Thomé, escravo do barão de Nazareth, a requerimento do seu senhor.

Pelas 11 horas da noite de hontem, o academico Geciliano Mainart Franco, morador no 2º andar de um sobrado sito na travessa do Veras da freguezia da Boa Vista, ao recolher-se á sua residencia, bateu na porta do 1º andar, em que mora o cidadão Antonio da Costa e Sá, e apparecendo este, Mainart disparou-lhe tres tiros de rewolver, que felizmente não offenderam a Costa e Sá. O subdelegado respectivo compareceu immediatamente ao lugar e procedeu nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1879

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Bahia* recebemos jornaes e cartas com datas: Pará 27, Maranhão 30 de abril, Ceará 3, Rio Grande do Norte 5, e Parahyba 6 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS E PARA'

Nada adiantam as noticias dessas provincias, por terem vindo as malas pelo vapor *City of Pará*.

MARANHÃO

Chegara á capital o desembargador Adriano Manoel Soares.

Acerca de sua viagem, diz o *Paiz*:

« Chegou hontem depois de longa e penosa viagem o Exm. Sr. conselheiro Adriano Manoel Soares, presidente da relação.

« Partio S. Exc. de Goyaz em 14 de janeiro deste anno, desceu o Araguaya, passou depois para esta provincia em Porto Franco, d'ahi veio á Chapada, desceu o Grejahú em canôa e no Baixo Mearim tomou o vapor que o trouxe a esta cidade, onde chegou ante-hontem ás 9 horas da noite.

« O Sr. conselheiro chegou muito abatido e doente. Não era para menos. Atravessar a metade de um continente por mattas sem estradas, campos ou inundados ou aridos como o deserto, rios mal navegados, muitas vezes com comida má e escassa, passando dias seguidos sem dormir, em risco muitas vezes de ser accommettido por indios ou por féras, são trabalhos que deixariam os seus vestigios até em homens moços e fortes.

« Foi esta a segunda viagem que fez em iguaes condições o Sr. conselheiro Soares, sendo a primeira na ida para Goyaz, na qual muitas vezes correu sério perigo de vida. »

— Na praça do commercio fôra exposta á curiosidade publica um sacco com café, do Rio de Janeiro, dentro do qual haviam pequenas pedras da côr do genero, na proporção de cem grammas para cada kilo de café.

PIAUHY

Perdera-se totalmente, 130 leguas distante da capital dessa provincia, n'umas pedras da cachoeira Bôa Esperança, o vapor *Conselheiro Junqueira*, de propriedade da companhia Piauhyense.

CEARA'

O presidente da provincia abrio novos creditos á verba—*Soccorros Publicos*,—no valor de 1,400:000$000, com o qual elevou o total dos creditos abertos á 19,556:772$772.

— Grassando com intensidade, em Sobral, diversas molestias, a presidencia da provincia fez para alli seguir o Dr. Antonio Manoel de Medeiros, com os vencimentos mensaes de 1:000$000.

— Tendo chegado da côrte, por conta da provincia, 400 combustores de *Gaz Globo*, o presidente fez seguir para Sobral, no vapor *Ipojuca*, 400 para serem empregados na illuminação dessa cidade.

— Falleceram: em Morada Nova, o Revm. Manoel Vicente da Silva Girão, maior de 60 annos de idade; no Arraial, o capitão João Gualberto de Oliveira Gomes.

— Como incursos nas penas do art. 137 do codigo criminal foram pronunciados os vereadores e supplentes da camara municipal: tenente-coronel Antonio Pereira de Brito Paiva, Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, capitão José da Fonseca Barbosa, Dr. Ildebrando Pompeu de Souza Brasil, João Cordeiro, João Eduardo Torres Camara, pharmaceutico João Francisco Sampaio, capitão José Joaquim Bezerra, alferes Manoel Francisco da Silva Albano, pharmaceutico João da Rocha Moreira, capitão Guilherme Cesar da Rocha, capitão João Ribeiro Pessôa Montenegro, Joaquim Felicio de Oliveira Lima.

Acerca dos fundamentos da sentença diz o *Cearense* (unico jornal dos que recebemos, que trata do assumpto):

« Tomando conhecimento de uma reclamação do Dr. Joaquim Pinto a presidencia por acto de 3 de julho do anno passado decidio de conformidade com a doutrina do aviso de 12 de março, que o accordão da relação, de 9 de fevereiro de 1877, proferido depois do prazo de trinta dias, contados do recebimento na respectiva secretaria dos papeis relativos ao recurso interposto da sentença que annullara a eleição municipal de Mecejana, não podia prevalecer contra a sentença de 1ª instancia, que na conformidade do art. 1º § 18 da lei de 26 de outubro de 1875 e art. 85 das Inst. de 12 de janeiro de 1876, se havia tornado firme e irrevogavel. Verificando que, annullada a eleição daquella freguezia pela dita sentença e a da de Soure pelo accordão de 1º de fevereiro de 1877 dava-se a hypothese dos §§ 2º e 5º do art. 142 das Insts. citadas, mandou a presidencia proceder á nova eleição em todo o municipio, como dispõe o § 4º do mesmo artigo.

« Os vereadores então em exercicio não reclamaram contra essa decisão sabia e juridica, em virtude da qual assumio as respectivas funcções a camara do quadriennio findo, que se conservou em exercicio até que se procedeu á nova eleição. Esta concluida, os vereadores ora pronunciados tomaram posse perante a camara então em exercicio, que era conservadora e reconhecera a legitimidade da decisão do presidente da provincia.

« Apparecendo reclamação contra a eleição da parochia de Macejana foi pelo juiz de direito da capital julgada improcedente a reclamação, por se não acharem provados os vicios arguidos.

« Interposto o recurso perante a Relação, o tribunal, em vez de tomar conhecimento delle, como lhe cumpria, arrogou-se o direito de conhecer da portaria do presidente e declarar incompetente o poder executivo para mandar fazer nova eleição geral no municipio antes de findo o quadriennio, annullou todas as eleições municipaes a que se procedeu em 1878 nesta capital e nas freguezias de Soure e Mecejana, a proposito de um recurso só relativo á esta e revalidou as eleições feitas em 1876, que haviam sido annulladas por sentenças irrevogaveis do poder judiciario. Além disto ordenou no accordão que fosse expedido cópia delle aos vereadores para deixarem o exercicio sob pena de desobediencia e ao promotor para denuncial-os caso não obedecessem, apezar das observações feitas pelo presidente do tribunal, acerca da illegalidade de taes ordens, visto ser a execução da competencia do governo e somente a elle mandar a lei remetter cópia do accordão.

« Ao constar essa decisão, o Exm. presidente da provincia pedio ao da relação informações dos motivos pelos quaes se julgava competente o tribunal para conhecer daquelle acto puramente administrativo e exercer attribuições privativas do poder executivo, recommendando ao mesmo tempo que sobrestivesse na expedição de cópias do Acc. e ordens relativas á sua execução, que na conformidade da lei só podia ser determinada por S. Exc.

« O tribunal recusou-se a prestar as informações pedidas e expedio cópias ao promotor publico e á camara municipal para que esta deixasse de funccionar, sob pena de desobediencia.

« Em consequencia a presidencia, por portaria de 24 de outubro ultimo, perfeitamente fundamentada, suscitou conflicto de attribuição, mandou sobrestar na execução do accordão, e submetteu a questão ao governo imperial, de cuja decisão ainda pende.

« Deste seu acto deu S. Exc. conhecimento ao tribunal, á camara e ao promotor publico, pelo que continuou aquella a funccionar, o promotor não a denunciou e todos ficaram aguardando a decisão que tem de proferir S. M. o Imperador, ouvido o conselho d'Estado.

« A camara, portanto, permanecendo no exercicio de suas funcções, longe de commetter o crime que pretende a denuncia e o despacho, cumprio perfeitamente seus deveres, obedecendo a ordem do presidente da provincia, a quem é immediatamente subordinada, que mandara sobrestar na execução do Acc. incompetentemente proferido pela Relação.

« Ora assim collocada a questão, como podia ter lugar o despacho de pronuncia proferido contra os vereadores da camara municipal, que importa a decisão do conflicto levantado? E' simplesmente presumir-se um juiz supplente de substituto com a necessaria competencia para solver uma questão affecta ao conselho de Estado e a S. M. o Imperador.

« Este é o ponto capital da questão. Agora apreciemos o despacho em si e concedamos por hypothese que o juiz tivesse competencia para proferil-o.

« A nova camara foi eleita por ordem competente, e em virtude de titulo legal estava funccionando, tendo prestado juramento e satisfeito todas as formalidades, o que traduz a pureza de sua intenção e afasta toda a idéa de criminalidade. »

Em vista dessa occurrencia, o presidente da provincia suspendeu e mandou responsabilisar o 2º supplente do substituto dos juizes de direito da capital, tenente-coronel João Fernandes de Araujo Vianna, que lavrou aquella sentença.

Os vereadores, por sua vez, passaram o exercicio de seus cargos aos immediatos em votos.

Apenas constou o acto da presidencia suspendendo o juiz, houve uma grande passeiata, com musicas e foguetes.

— Lemos no *Cearense*:

« A alfandega rendeu do 1º a 30 de abril 103,130$712.

« E' um bonito rendimento, attendendo-se á grande calamidade que ha tres annos nos trabalha.

« No ultimo quinquennio, o unico anno em que nesse mez, o rendimento equiparou-se ao deste anno, foi o de 1874, como se vê da seguinte demonstração:

1874	103.754$545
1875	102.397$648
1876	73 274$960
1877	75.728$121
1878	41.293$ 97

« O mesmo facto se observa na arrecadação das rendas provinciaes, nesta capital.

« Nos annos mais prosperos, quando a provincia andava na abundancia, nunca o rendimento da secção de arrecadação foi tão avultado. »

RIO GRANDE DO NORTE

— Nada dizem os jornaes de interesse.

PARAHYBA

— Tendo pedido e obtido exoneração o Dr. Francisco Theotonio de Carvalho, foi nomeado para o substituir, no cargo de inspector do thesouro provincial o Dr. Antonio de Souza Carvalho.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

REUNIÃO EM 6 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Galvão, Antonio Justino, Beltrão, Gervasio Campello, Augusto Leão, Eudoxio de Britto, Epaminondas de Barros, Cicero Peregrino, Lourenço de Sá, Rego Baptista, Cisnêros, João de Sá, Paulo de Oliveira, Malaquias, Magarinos, Pitanga, Antonio Carlos, Jacobina e Deodoro, faltando os Srs. Barão de Nazareth, Ernesto de Aquino, Cunha Barreto, Ermirio Coutinho, Ernesto Freire, Gitirana, Epaminondas da Cunha, Rochael, Tobias, Pontual, Siqueira Cavalcante, Estevão de Oliveira, Barão de Tabatinga, Bacellar, Austerliano, Cunha Mello, Luiz Cesario, Pereira de Brito e Clodoaldo, o Sr. presidente declara não haver sessão, por falta de numero.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo a informação prestada pela camara municipal do Recife, sobre o cemiterio publico e declarando qual a localidade para a fundação de um cemiterio na freguezia de Afogados.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando em additamento ao officio de 17 de janeiro, que segundo informou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, acha-se funccionando a bomba centrifuga assentada no açude Dous Irmãos, desde dezembro do anno passado.—Inteirada.

Uma petição de Manoel Gomes da Silva, reclamando contra a intimação ordenada pelo juiz dos feitos da fazenda provincial, para receber o imposto de industria e profissões de sua officina de funileiro.—A' commissão de legislação.

Outra de João Eduardo Pereira Borges, tenente ajudante honorario do exercito e ex-ajudante do corpo de policia desta provincia, solicitando a reintegração deste ultimo lugar, ou a aposentadoria, contando se-lhe o tempo em que servio na alfandega e o em que esteve na campanha do Paraguay.—A' commissão de legislação.

Outra de Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial, pedindo que se lhe conceda aposentadoria com todos os seus vencimentos.—A' commissão de legislação.

SESSÃO EM 7 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Rochael, Siqueira Cavalcante, Cisnêros, Beltrão, Barão de Nazareth, Antonio Justino, Galvão, Cicero Peregrino, Eudoxio de Britto, Augusto Leão, Austerliano, Gervasio Campello, Lourenço de Sá, Estevão de Oliveira, Barão de Tabatinga, Pitanga, Magarinos, Deodoro, Epaminondas da Cunha, Rego Baptista, Antonio Carlos, João de Sá, Epaminondas de Barros, Malaquias, Gitirana, Bacellar, Ernesto Freire, Paulo de Oliveira, Ernesto de Aquino, Pereira de Brito, Jacobina e Cloaldo, faltando os Srs. Tobias, Pontual, Ermirio Coutinho, Cunha Mello, Luiz Cesario e Cunha Barreto, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão de 5 do corrente é approvada.

E' lida e entra em discussão a acta da reunião de 6.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, ha um mez pouco mais ou menos, eu e o meu nobre collega e amigo o Sr. Cisnêros, enviamos á mesa um requerimento solicitando que fosse dado para a ordem do dia um projecto de 1876, de cujo numero não me recordo presentemente...

O Sr. João de Sá—De n. 51.

O Sr. Lourenço de Sá—... esse antiquissimo projecto é muito conhecido da casa; tratar de tornar gratuito o lugar de administrador do theatro de Santa Isabel.

O Sr. Cisnêros—E' exacto.

O Sr. Lourenço de Sá E' certo que V. Exc., Sr. presidente, satisfez em parte o nosso requerimento, dando o mesmo projecto para a ordem do dia: mas é forçoso convir que não foi isto sómente que tivemos em vista. O nosso requerimento tinha por fim não só que o projecto fosse dado para ordem do dia, mas submettido á discussão e é justamente o que não tem acontecido.

Outros projectos posteriormente distribuidos foram já submettidos á discussão; no entanto que o de n. 51, sendo apresentado em 1876 e estando na ordem do dia, até hoje ainda não tem querido V. Exc. submettel-o á discussão.

E' certo que o regimento é omisso neste ponto; não determina, não marca o maior numero de dias em que possa estar um projecto na ordem do dia sem que seja submettido á discussão; e sendo assim, V. Exc. póde mais do que esta assembléa, visto que não submette os projectos á discussão se não quando bem entende.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá—Eu requeiro, Sr. presidente, que V. Exc. submetta este projecto á discussão; para isto protestarei diariamente desta tribuna até que V. Exc. cumpra o seu dever, e se minhas reclamações não forem aceitas, submetterei á apreciação desta casa qualquer reforma no sentido de ser alterado o regimento, isto é, no sentido de determinar-se, de marcar-se o maior numero de dias em que um projecto qualquer possa estar na ordem do dia sem ser posto em discussão. O regimento não tratando do caso, foi naturalmente porque suppoz, como devemos suppor, que o presidente desta assembléa seja um homem independente, que saiba collocar-se acima das condescendencias pessoaes e dos interesses individuaes; mas entretanto é forçoso confessar,—V. Exc. não tem cumprido o seu dever.

O Sr. Eudoxio de Britto—V. Exc. está censurando a acta.

O Sr. Lourenço de Sá—Noto, Sr. presidente, que V. Exc. é muito assiduo ás sessões desta casa, vejo que apenas V. Exc. tem deixado de comparecer 2 dias, desde o começo da sessão passada até hoje. Parece que V. Exc. tem o *dom de adivinhar*, pois que justamente tem se reunido o numero sufficiente dos Srs deputados. Não sei se ha nesse procedimento de V. Exc. um *proposito*, mas o que é certo é que a não ser assim, V. Exc. tem como já disse o dom de adivinhar, deixando de comparecer nos dias justamente em que não se reunem os Srs. deputados.

Agora não posso concluir sem lançar o meu protesto contra o acto irregular, irreflectido e pouco delicado que V. Exc. teve para com esta assembléa na sessão de hontem

V. Exc., Sr. presidente, hontem entrou para este recinto á hora marcada pelo regimento, era pouco mais ou menos meio dia no relogio da casa. Estavam ou achavam-se aqui 19 Srs deputados, e na occasião em que entrava o nosso collega o Sr. Ernesto Freire, na occasião em que completava-se o numero exigido pelo regimento para haver sessão, V. Exc. declarou terminantemente que não havia sessão por falta de numero legal.

Contra o acto irreflectido de V. Exc. eu protestei e commigo outros collegas, declarando que havia numero na casa e que V. Exc. não podia por sua exclusiva vontade declarar que não havia sessão.

O Sr. Eudoxio de Britto—Havia numero legal na ante-sala.

O Sr. Lourenço de Sá—Perdão, no recinto existiam 19 deputados e na occasião em que entrava o nosso collega, o Sr. Dr Ernesto Freire, foi declarado, pelo Sr. presidente, que não havia sessão por falta de numero.

O Sr. Ernesto Freire—Uma vez que V. Exc. pronuncia o meu nome, devo fazer a seguinte declaração: ao entrar no recinto parece-me que o Sr. presidente, estava já declarando não haver numero para abrir a sessão.

(Ha outros apartes).

O Sr. Lourenço de Sá—Já por diversas vezes, Sr. presidente, V. Exc. tem se conservado na ante-sala até 1 hora da tarde, mesmo havendo numero sufficiente de Srs. deputados para abrir-se a sessão ao meio dia; isto é notorio e V. Exc. não pode contestar. Como, pois, V. Exc. hontem, havendo numero legal, e sendo tão cedo, disse que não havia sessão? Seria por ventura porque V. Exc. tinha interesse que não houvesse hontem trabalho nesta casa, ou porque não foi immediatamente attendido ao chamado que fez aos Srs. deputados que se achavam na ante-sala?

Em todo caso direi que o procedimento de V. Exc. foi irreflectido e pouco delicado para com os seus collegas que tão delicados têm sido para V. Exc.

Tenho concluido, e espero que V. Exc. dará qualquer resposta a estas minhas palavras.

O Sr. Eudoxio de Britto—A acta não foi censurada, portanto não estou na obrigação de responder.

O Sr. Presidente—Hontem cumpri com o art. 59 do regimento. O Sr. deputado Ernesto Freire não estava no recinto quando declarei que por falta de numero deixava de haver sessão.

O Sr. João de Sá—Elle acabou de dizer isso mesmo.

O Sr. Presidente—Appello mesmo para esse nosso collega, elle está presente e poderá dizer se foi ou não isso.

O Sr. Ernesto Freire—Já declarei que quando entrava para o recinto V. Exc. já havia dito não ter numero legal, e, portanto, não haver sessão.

O Sr. Presidente—Vê, Sr. deputado quanto é injusta a primeira parte do seu discurso, e da mesma injustiça se ressente a segunda parte. Tenho procurado sempre cumprir o regimento, e attender a todos os pedidos, que os Srs. deputados me teem feito para fazer entrar projectos em ordem do dia e em discussão.

E' pois, injustamente, que o Sr. deputado affirma, que eu por capricho deixo de pôr em discussão este ou aquelle projecto, quando se verifica que grande numero delles, não só desta, mas tambem das sessões passadas, já não se acham mais contemplados na synopse.

Tenho consciencia de haver tratado a todos os meus collegas com attenção e delicadeza, não só porque a isso tem elles direito, como tambem por ser effeito de minha educação.

O Sr. Barão de Tabatinga—Por conseguinte a reclamação é injusta; e só despeito

O Sr. Lourenço de Sá (para o Sr. Barão de Tabatinga)—Não é despeito, é que o regimento não se tem cumprido. O Sr. presidente se tem demorado na ante-sala muitas vezes até 1 hora, depois disso vem abrir a sessão; foi precipitação nesse dia, ou por outra, interesse.

O Sr. Presidente—Não tive precipitação declarando não haver sessão, e ainda menos interesse, que tanto não poderia existir de minha parte, que o Sr. deputado não declarou, em que consistia, para que lhe podesse ser dada a devida resposta: cumpri com o regimento, como é do meu dever.

Quanto á reclamação do Sr. deputado para entrar na ordem do dia o projecto n. 51 de 1876, só depois da sessão, é que tem lugar, e não nesta occasião.

Findo o debate, é a acta approvada.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo uma representação da camara municipal do Recife, propondo 5 lugares de guardas fiscaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um officio da camara municipal da Victoria, com o termo de um contrato, relativo a curraes de gado.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado do modo porque se acha organisada a mesa desta assembléa.—Inteirada.

Um abaixo assignado dos residentes no municipio de Nazareth, pedindo a creação da freguezia de Alagôa Secca, sob a invocação de Nossa Senhora do Bom Despacho.—A' commissão de estatistica.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de obras publicas, tendo de dar parecer na petição que a esta assembléa dirigio José Fiuza de Oliveira, arrematante da construcção das pontes sobre os rios Amaragy em Duas Barras, e Una em Gravatá, pedindo a prorogação de dous mezes para conclusão da 1ª ponte, e a de doze para conclusão da 2ª, depois de findo o prazo do contrato que se vence em 30 de julho do corrente anno;

« Considerando que o peticionario já obteve diversas prorogações concedidas pela presidencia da provincia quanto á primeira d'aquellas obras, sendo que a ultima dessas prorogações terminou em 28 do mez findo, conforme declara o peticionario:

« Considerando ainda que o contrato para factura da 2ª ponte foi lavrado em 22 de janeiro de 1878, com um prazo de 18 mezes para conclusão da obra, prazo este que será elevado a 30 mezes se fôr o supplicante attendido na prorogação que pede:

« Considerando, finalmente, que as razões allegadas pelo supplicante em sua petição não são de natureza a convencer a commissão de que elle esteja no caso de ser attendido por essa assembléa; requer que por intermedio do presidente da provincia se informe:

« 1.º Quantas prorogações de prazo teve o peticionario, e por quanto tempo, para conclusão da ponte sobre o rio Amaragy em Duas Barras, e a data do contrato que firmou para execução da dita obra.

« 2.º Se, nos termos do art. 56 do regulamento das obras publicas, o arrematante deu principio aos trabalhos dos seus contratos nos prazos determinados nestes:

« 3.º Se verificou-se a superveniencia de circumstancias extraordinarias, que embaraçasse a marcha regular dos trabalhos, como dispõe o art. 58 do regulamento já citado, com relação ás obras da 1ª ponte e se circumstancias identicas se tem dado com relação ás obras da 2ª ponte arrematada pelo supplicante. Sala das commissões, 6 de março de 1879.—*P. d'Oliveira.—Barão de Tabatinga.—Epaminondas da Cunha.* »

« A commissão de ordenados, para poder dar parecer acerca da petição em que o professor Martinho da Silva Costa pede augmento de gratificação a que faz direito de conformidade com o disposto no art. 15 da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, precisa que por intermedio do presidente da provincia seja ouvido o director geral da instrucção publica a respeito da materia da referida petição. Sala das commissões, em 7 de março de 1879.—*Manoel Gitirana. Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Siqueira Cavalcante.* »

São tambem lidos e sendo julgados objecto de deliberação vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de posturas, examinando attentamente as posturas da camara municipal da Gloria de Goitá, approvadas provisoriamente pelo presidente da provincia, em 29 de janeiro do anno findo, é de parecer que esta assembléa as approve definitivamente com a suppressão dos arts. 87 e 88, em consequencia a commissão offerece á deliberação da assembléa a seguinte resolução.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as posturas da camara municipal de Goitá, approvadas provisoriamente pela presidencia da provincia em data de 29 de janeiro de 1878

« Art. 2.º Ficam supprimidos os arts. 87 e 88 das mesmas posturas. Sala das commissões, em 6 de março de 1879.—*Ernesto Freire.—Cisnêros de Albuquerque.—G. Campello.* »

« A commissão de posturas municipaes, tendo examinado a proposta feita pela camara municipal de Páo d'Alho, entende que, com algumas modificações, estão em condições de serem approvadas por esta assembléa, a quem submette o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Os negociantes da villa de Páo d'Alho e povoações desse municipio serão obrigados a conservar fechados, a partir de nove horas da manhã os seus estabelecimentos nos domingos e dias santificados.

« Art. 2.º Exceptuam-se dessa obrigação as boticas, os hoteis e as padarias.

« Art. 3.º Não terá lugar o disposto do art. 1º quando fôr santificado o dia de sabbado.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 6 de março de 1879.—*Ernesto Freire.—Cisnêros de Albuquerque.—Gervasio R. Campello.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica revogada a lei provincial n. 981 do 1º de maio de 1871 e, em vigor a de n. 589 de 9 de maio de 1864.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 6 de março de 1879.—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão.—Eudoxio de Britto.—João de Sá e Albuquerque.—Clodoaldo de Souza.*—Dr. *Malaquias.—Francisco Magarinos.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º O officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo do Limoeiro, fica annexo ao de escrivão de orphãos, capellas e residuos do mesmo termo.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 6 de março de 1879.—*F. Olegario de Vasconcellos Galvão.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unido. Fico elevada á categoria de cidade a villa de Palmares. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 6 de março de 1879.—*Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. O presidente da provincia mandará fazer uma estrada de rodagem a partir da estação de Ipojuca á villa daquelle nome seguindo a direcção mais conveniente e podendo despender até a quantia de 10:000$. Paço da assembléa, 7 de março de 1879.—*Cisnêros de Albuquerque.—Lourenço de Sá.—Barão de Tabatinga.—João Gonzaga Bacellar.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica creada no povoado de Catende, da freguezia do Bonito, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa 6 de março de 1879.—*Manoel Gitirana.—Antonio Justino.—Eudoxio de Brito.—João de Sá.* »

Vai a imprimir no jornal da casa, na fórma do regimento, a redacção do projecto n. 68, do corrente anno.

O Sr. 1º secretario declara não haver mais expediente.

O Sr. Gervasio Campello justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado, e entra em discussão:

« Requeremos que a commissão de constituição e poderes, tomando na devida consideração a urgencia de se resolver o conflicto estabelecido pela presidencia da provincia, com esta assembléa, deixando de mandar publicar duas resoluções approvando posturas municipaes, dê com a maior brevidade parecer sobre os motivos allegados pela presidencia da provincia para não mandar cumprir as ditas resoluções. *Ernesto Freire.—Cisnêros d'Albuquerque.—G. Campello.* »

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, eu não teria pedido a palavra, se a questão se limitasse pura e simplesmente ao requerimento do nobre deputado o Sr. Dr. Gervasio Campello.

O Sr. Cisnêros—E limitou-se.

O Sr. Malaquias—Reservar-me-hia para di-

cutir em tempo opportuno essa questão, que é uma questão de conflicto de poderes.

E' certo, senhores, que a materia não é clara, nem sobre ella se póde emittir immediatamente uma opinião.

O Sr. Clodoaldo—Nem V. Exc. dev[illegible]-lo já, como membro da commissão de constituição e poderes.

O Sr. Malaquias—Sim, senhor.

De facto existe no acto addicional, o seguinte (lendo): « As leis provinciaes submettidas á sancção e as que o são por propostas das camaras municipaes. Mas as que não dependem da sancção, para que produzam effeito de lei não são enviadas ao presidente da provincia. »

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — Para fazer publicar.

O Sr. Malaquias—Justamente; mas, até certo ponto estão sujeitas á sua apreciação. (Não apoiados).

O Sr. Gervasio Campello — Em face do acto addicional, V Exc não póde sustentar isso; appello para todos os jurisconsultos desta casa. [Ha outros apartes].

O Sr. Malaquias — Então as leis municipaes são sómente submettidas á apreciação de S. Exc. para publical-as? Nesse caso a assembléa devia publical-as immediatamente, independente da sancção da presidencia.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não é em toda a materia municipal, é em certas e determinadas.

O Sr. Malaquias—Sim, senhor; é sobre posturas.

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. Malaquias — Podia não entrar agora nesta questão — se o presidente achou que de facto era inconstitucional ou não; apresento apenas a hypothese: se a camara municipal legislar sobre materia que seja completamente estranha á sua attribuição, e envial-a á assembléa provincial e esta transformal-a em lei, remettida que seja esta lei a S. Exc. o Sr. presidente, elle deverá publical-a qualquer que seja a materia?

O Sr. Cisnêros—Deve.

O Sr. Ernesto Freire dá um aparte.

O Sr. Malaquias — E' justamente isso; Vv. Excs. que reconhecem pelo acto addicional o direito que tem S. Exc. o Sr. presidente da provincia de não sanccionar leis da assembléa provincial sobre certos e determinados motivos, isto é, porque fere positivamente a constituição, negam a S. Exc. esse direito quanto ás leis municipaes.

O que quiz o acto addicional no meu modo de entender, foi que o presidente da provincia não podesse entrar na apreciação das materias puramente municipaes, mas desde que a municipalidade tiver exorbitado de suas attribuições e a assembléa não tiver corrigido essa infracção, a S. Exc. o Sr. presidente da provincia cabe dar o competente correctivo.

O Sr. Cisnêros — Isso é modo de dizer; V. Exc. não argumenta com a lei.

O Sr. Malaquias—Não quero discutir a materia propriamente, por isso que ella não está em discussão; deixo de lado completamente o ponto—se é ou não constitucional. Admitto a hypothese de que não seja.

O Sr. Ernesto Freire—V Exc. discute apenas a faculdade que tem o presidente.

O Sr. Malaquias—Sim, senhor; essa é que é a questão levantada pelo nobre deputado o Sr. Dr. Gervasio e é justamente o que está em discussão; é a questão de poderes ou de attribuição da assembléa e até onde chegam os presidentes de provincia; se V. Exc. exorbiton de suas attribuições.

O acto addicional nada diz sobre isto, porque entendeu que as camaras legislassem somente sobre materia de sua competencia; e é justamente o que o nobre deputado nega.

[Ha um aparte].

O Sr. Malaquias—Póde ser que eu esteja em erro; a questão é grave, é séria, não póde ser discutida immediatamente; não acompanharei o meu nobre collega o Sr. Dr. Cisnêros na apreciação da lei, por isso que essa já está votada; quando de novo fôr submettida á nossa apreciação, então discutiremos; S. Exc. dará as razões que tem a favor, e os que pensam de outra, apresentarão motivos em contrario. Sobre esta materia mesmo nunca me manifestei.

O Sr. Cisnêros—Ella não deixa de ser ... deputado chamou para ... negocios ecclesiasticos e outras razões de pequena importancia, de que não me occuparei; quanto, porém, á materia constitucional, acho que é negocio muito serio e até grave. Legislando a assembléa provincial, temos o correctivo da provincia; mas desde que quem legisla é a camara municipal, S. Exc. o Sr. presidente da provincia não tem correctivo a applicar, porque os nobres deputados não querem que elle tenha na lei meios de que lance mão.

Um Sr. Deputado—Tem, pois não; suspende a execução da lei.

O Sr. Malaquias— Foi justamente o que elle fez, suspendeu; não deixou de sanccionar, porque não estava submettida á sua sancção; não tratou de entrar na apreciação da conveniencia da lei, porque é materia municipal e não lhe está sujeita.

Quanto a ferir por nossa parte a chamada pelo Dr. Cisnêro carta outorgada...

O Sr. Cisnêros E é.

O Sr. Malaquias — ... da qual está S. Exc. muito zeloso defensor...

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Ernesto Freire—Em todo caso é uma lei que existe e devemos respeitar.

O Sr. Malaquias — ... eu acho que é justamente o meio da suspensão da publicação dessa lei, em virtude disso mesmo lançou elle mão do unico correctivo, isto é, suspendeu a publicação dessa lei.

Voto pelo requerimento para que seja a materia submettida á apreciação da commissão, porque trata-se de uma questão grave e séria, e que encerra conflictos de poderes entre a assembléa provincial e o poder executivo.

O Sr. Cisnêros faz algumas considerações em resposta ao precedente orador.

Encerrado o debate, é o requerimento approvado.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão, e é sem debate approvado o projecto n. 77 do corrente anno, mandando pôr em vigor os arts. 2º e 3º da lei n. 601 de 13 de maio de 1864, e pertencer á freguezia de Santa Maria da Boa-Vista a fazenda Cachoeirinha, de José Crispiniano, e Ilhas que serão desmembradas da freguezia da Boa-Vista; revogando os arts. 1º e 3º da lei n. 921 de 18 de maio de 1870, e creando o termo de Petrolina.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 51 do corrente anno, creando um districto de paz na freguezia de Tacaratú, tendo por limites os do districto policial denominado Espirito Santo.

Vai á mesa, é lido, apoiado, posto conjunctamente em discussão com o projecto e approvado, ficando, na forma do regimento dependente de nova discussão, o seguinte additivo:

« Fica creado um districto de paz na freguezia de Fazenda Grande, termo de Floresta, tendo por limites os mesmos do districto policial denominado—Quixaba.—6 de março de 1879.—*Barão de Nazareth, Rego Baptista, Manoel Gitirana, Eudoxio de Britto,* Dr. *Francisco da Cunha Beltrão, João de Sá, Bacellar, Antonio Justino, Austerliano C. de Crasto, C. Peregrino, F. Galvão, Francisco Magarinos, Pereira de Britto,* Dr. *Pitanga.* »

E' submettido á 2.ª discussão o projecto n. 70 deste anno, reunindo em uma só freguezia a de S. Pedro Martyr de Olinda e a do Curato da Sé, o elevando á freguezia o povoado de Beberibe, sendo os limites da ultima os actuaes dos dous districtos policiaes.

Vai á mesa, é lido, apoiado, posto em discussão e approvado, bem como o projecto, o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o Exm. vigario capitular, sem prejuizo de 2.ª discussão.—*Gervasio Campello* »

E' sem debate approvado em 1.ª discussão o projecto n. 78, tambem do corrente anno, autorisando o presidente da provincia a restaurar as cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, nas povoações de Cachoeira de Roberto e de Carahyba.

Entra igualmente em 1.ª discussão o projecto n. 81, tambem deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar pagar ao tutor dos menores Josepha e Cicero a importancia devida aos mesmos.

Os Srs. Cicero e Malaquias—[Não devolveram os seus discursos].

Posto a votos, é o projecto approvado e dispensado do interstício, a requerimento do Sr. Malaquias

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 60, tambem deste anno, regulando as aposentadorias dos empregados publicos provinciaes.

O Sr. Bacellar pede esclarecimentos acerca da materia de que trata o projecto.

O Sr. João de Sá — Se não pedi a palavra, apenas lido o projecto, foi, Sr. presidente, porque aguardava a impugnação para formular a defeza.

O Sr. Malaquias—E' esse o estylo.

O Sr. João de Sá—Felizmente o nobre deputado que se levantou pedindo esclarecimentos sobre a materia, que se contém neste projecto, que elle considerou importante e conveniente, por isso que encerrava medidas de grande alcance, foi o primeiro a reconhecer que essas medidas traziam utilidade manifesta.

Os motivos, Sr. presidente, que fizeram com que me animasse a redigir um projecto, sobre assumpto tão importante, são conhecidos de todos aquelles que teem tido occasião de compulsar a nossa legislação com referencia á lei de aposentadoria.

As contradicções que se encontram em diversas leis, que tratam dessa materia, os motivos, quasi injustificaveis, da promulgação dessas mesmas leis [e assim digo, porque parece que foram creadas não para se attenderem ao bem publico, não para firmarem o direito do empregado publico, mas tão sómente para tratar-se de pequenos arranjos momentaneos] esses motivos, Sr. presidente, foram os que actuaram em meu espirito para redigir o projecto que se acha em discussão.

O Sr. Cisnêros—Vá a quem toca.

O Sr. Malaquias—Póde tocar tambem a V. Exc.

O Sr. João de Sá—Nestas condições, Sr. presidente, tratando eu de uma questão cuja utilidade palpitante e necessaria, foi reconhecida por esta casa, tanto que resolveu ella remetter á commissão de legislação varios projectos, afim de que se formulasse uma lei sobre aposentadorias, quasi que me julgava dispensado de apresentar os fundamentos, comprovando a utilidade do projecto que confeccionei.

O Sr. Magarinos—A questão é se deve passar ou não pela fórma porque está redigido.

O Sr. João de Sá—Permitta-me dizer-lhe o nobre deputado, que isto não tem applicação quanto á 1ª discussão. Para apresentar emendas e alterar a redacção do projecto, temos a 2ª discussão; agora só devo dar os motivos que actuaram em meu espirito para confeccional-o.

Certamente, Sr. presidente, este projecto é incompleto, tem imperfeições...

O Sr. Malaquias—E' obra humana..

O Sr. João de Sá—... porque, filho de fracas forças..

O Sr. Magarinos—E' modestia.

O Sr. João de Sá— .. e confiando por demais no auxilio e concurso que os meus collegas haviam sem duvida alguma de prestar-lhe em 2ª discussão, não teve o seu humilde autor a pretenção de que elle ficasse redigido tal como se acha, mas que sem duvida havia de soffrer alterações.

Sr. presidente, eu não sei se deverei ler um por um dos artigos do projecto; seria isto roubar á casa um tempo precioso que bem póde e deve ser applicado em vantajosas discussões.

Provar utilidades demonstradas, provar o que a casa sabe perfeitamente e que está em sua consciencia, seria da minha parte uma superfluidade, seria concorrer para que outras discussões de mais importancia não tivessem lugar, seria antecipar a discussão deste projecto.

Não entrarei por isto, Sr. presidente, na apreciação do projecto; julgo-me dispensado; desde já, porém, me comprometto a acompanhar *pari passu* as discussões porque elle tiver de passar, ou antes defendel-o das impugnações que elle sem duvida terá de soffrer.

Tenho concluido.

Encerrado o debate é o projecto approvado.

Entrando em 2ª discussão, é sem debate rejeitado o de n. 53 deste anno, autorisando a camara municipal de S. Bento a receber de Joaquim Felix da Silva Burgos a importancia da arrematação que fez, com abate da terça parte.

Entrando em 1ª discussão o de n. 62 fica esta encerrada por falta de numero para votar.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos de ns 62, 71, 79, 82, 83 e 84; 2ª e o de n. 81; continuação da anterior.

——

—A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 202 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica elevada á villa a povoação de Afogados de Ingazeira, e para ella transferida a séde de comarca.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões 7 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Tobias Barretto de Menezes.—Estevão de Oliveira.*

—A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 146 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica elevada a termo a freguezia de Quipapá.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 7 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Tobias Barretto de Menezes.*

—A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 155:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia mandará com a maxima brevidade, fazer os trabalhos precisos da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiri, em Barreiros.

Art. 2.º Para essa obra despenderá o presidente da provincia até a quantia de 11 000$000 Sala das commissões, 7 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Tobias Barretto de Menezes.—Estevão de Oliveira.*

—A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 119 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica transferida para a villa de S. Miguel de Ipojuca a séde da freguezia de Ipojuca, actualmente no povoado de N. S. do O', servindo de matriz, a igreja de N. Senhora do Livramento.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 7 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Tobias Barretto de Menezes.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 136 deste anno:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam concedidas as seguintes loterias: uma de 120:000$ para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da villa Velha de Itamaracá; duas de 120:000$ cada uma para as obras da igreja de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Goyanna; uma de 120:000$ para as obras do convento da Gloria; uma de 120:000$ para as obras da capella dos Milagres, na cidade de Olinda; duas de...... 120:000$ cada uma para as obras do convento dos religiosos Franciscanos da cidade de Olinda; uma de 500:000$ para o hospital Pedro II; uma de 1,000:000$ para a Santa Casa de Misericordia e hospital Pedro II; duas de 120:000$ cada uma para as obras da matriz da cidade da Victoria e para a igreja do Rosario da mesma cidade; uma de 120:000$ para as obras da igreja de Correntes e outra de igual quantia para a igreja de Palmeira de Garanhuns; uma de 120:000$ para as obras da casa de caridade de Nossa Senhora das Dores de Caruarú; uma de 120:000$ para as obras da igreja de Ponta de Pedra; uma de 120:000$ para as obras da matriz da cidade de Garanhuns e outra de igual quantia para a da cidade de Nazareth; uma de 120:000$ para a igreja de S. Sebastião de Nazareth e duas de igual quantia cada uma para as obras da igreja dos Martyrios e da Conceição da cidade de Goyanna; uma de.... 120:000$ para as obras da matriz da Boa-Vista da cidade do Recife; duas de 120 000$ cada uma para as obras da matriz da cidade de Itambé e quatro de 120:000$ cada uma, sendo duas para a igreja de Nossa Senhora do Livramento e 2 para a igreja do Rosario, da cidade do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho; uma de 120:000$ para as obras da igreja do povoado de Queimadas, da comarca de Bom Jardim; uma de 120:000$ para as obras da matriz de Ipojuca; duas de 120:000$ cada uma, sendo a primeira para a compra de alfaias e para as obras da igreja de Santo Antonio de Jacararã, ultimamente elevada á matriz e a segunda para as obras da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho, do povoado do Capim, na comarca do Brejo da Madre de Deus; uma de... 120:000$ para a irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto da igreja do Rosario da cidade da Victoria; uma de 100:000$ para as obras da matriz do Limoeiro; uma de 120:000$ para as obras da matriz do Altinho e duas de igual quantia cada uma para as obras da capella de S. José da Boa Esperança e hospital de caridade da cidade de Caruarú; uma de 120:000$ para as obras da igreja de Catende; duas de 120:000$ cada uma para as obras da igreja de Nossa Senhora das Neves da cidade de Olinda; uma de 120:000$ para as obras da igreja de S. Sebastião da cidade de Olinda; uma de 120:000$ para as obras da capella de Belém, na freguezia de Nossa Senhora da Graça; uma de 120:000$ para as obras da igreja de Santa Cruz da freguezia da Boa-Vista; duas de..... 120 000$ cada uma, sendo a primeira para a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na freguezia do Recife, comprar alfaias e fazer as obras do altar mór da mesma igreja, e a segunda para a matriz do Altinho; uma de 120:000$ para as obras de S. José de Vertentes de Taquaretinga; duas de 120:000$ cada uma sendo a primeira para as obras da igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca e a segunda para as da matriz da fresuezia da Graça do Recife; duas de 120 000$ cada uma para a irmandade de Nossa Senhora das Dores da Casa de Caridade da cidade de Caruarú e outra de igual quantia á irmandade dos Homens Pretos da igreja do Rosario de Pão d'Alho, com destino ás obras da mesma igreja; uma de .... 120:000$ para as obras da igreja de Nossa Senhora da Paz da matriz da freguezia de Afogados.

« Art 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 7 de maio de 1879.—*Tobias Barretto de Menezes.—Estevão de Oliveira.—Francisco Magarinos de Souza Leão.* »

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo os requerimentos dos professores João José Ribeiro e Paulina Marcellina de Almeida, com a informação prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Bardomiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, pedindo uma pensão para ultimar os seus estudos do 3º anno do curso normal.—A' commissão de petições.

Outra de João Baptista da Rocha Baixa Lins, tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do termo de Gamelleira, reclamando contra o projecto n. 158 deste anno.—A' commissão de legislação.

Foram julgados objectos de deliberação á imprimir, um projecto da commissão de posturas, approvando as da camara municipal desta cidade, relativamente á policia do mercado publico, outra da commissão de negocios ecclesiasticos approvando na parte civil o compromisso da confraria de S. Benedicto do convento de Santo Antonio desta cidade, e um outro assignado por diversos Srs. deputados autorisando o presidente da provincia a contratar a illuminação da cidade de Palmares, pelo systema gaz-globo.

Foi approvada a redacção do projecto n. 178, apresentada na sessão anterior.

Entrando na 1ª parte da ordem do dia, foram approvados em 1ª discussão os projectos ns 180, 193, e 206, o 1º mandando contar, como serviço effectivo, ao professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, o tempo decorrido entre sua nomeação e o acto da presidencia da provincia designando lhe a cadeira que actualmente dirige e a pagar-se-lhe o ordenado relativo áquelle tempo, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Eudoxio; o 2º mandando pertencer ao termo de Gamelleira os engenhos Campanha e Araquara que actualmente pertencem a Escada; e o 3º autorisando a innovação do canal de Goyanna; em 2ª os de ns. 173 e 179, este autorisando a jubilação do professor Antonio Rufino de Andrade Luna com todos os vencimentos que actualmente percebe, com uma emenda justificada pelo Sr. Beltrão, tendo-se pronunciado em favor do projecto o Sr Barão de Nazareth, e aquelle marcando limites ás freguezias de Itambé e Timbaúba; em 3ª os de ns. 146 elevando a termo a freguezia de Quipapá; 147 approvando as posturas da camara municipal de Petrolina; 150, autorisando a ser transferida a cadeira do sexo feminino da povoação de S. Lourenço de Tejucupado para o povoado Carne de Vacca, e 202 elevando a categoria de villa a povoação de Afogados de Ingazeira sendo para ella transferida a séde da comarca.

Submettido á discussão o parecer adiado da commissão de orçamento provincial, declinando para a de petições o requerimento do professor Chilon Heraclito Peixoto e Silva, foi o mesmo approvado, depois de orarem os Srs. 1.º e 2.º secretarios. Jacobina e Gervasio Campello.

Apos, foi submettida á discussão e approvada a emenda apresentada em 3.ª ao projecto n. 155, sendo remettida com o projecto á commissão de redacção.

Achando-se sobre a mesa as redacções dos projectos ns. 119, 136, 246, 155 e 202, na forma do regimento, foram mandadas imprimir no jornal da casa.

Passando á 2.ª parte da ordem do dia, continuou a 2.ª discussão do projecto n. 168 (Força Policial) oraram os Srs. Estevão de Oliveira, Ermirio Coutinho, Lourenço de Sá, Tobias, Cisnêros e Beltrão, tendo os 4 ultimos feito considerações acerca do projecto e da politica.

Achando-se esgotada a hora e não tendo sido approvada a prorrogação requerida pelo Sr. Estevão de Oliveira, ficou ainda a discussão adiada e com a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. presidente nomeou para substituir o Sr. Cisnêros, dispensado da commissão de petições, o Sr. Pitanga e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 205; 2.ª dos de ns. 12, 151 e 188, e continuação da anterior.

Termo de Ipojuca—Por portaria da presidencia da provincia, de 26 de abril. foi nomeado Domingos Cavalcante de Souza Leão 3º supplente do juiz municipal deste termo, vago por ter o 1º obtido exoneração, e haver accesso, na fórma da lei, para o 2º e 3.º

Autoridade policial— Por portaria da presidencia da provincia, de 26 de abril, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado José Joaquim Bezerra, subdelegado do primeiro districto da freguezia do Bonito.

Guarda nacional—Por portaria da presidencia da provincia, de 26 de abril, mandou-se dar, a pedido, guia de passagem para o municipio de Macau. no Rio Grande do Norte, á Pantaleão Jorge da Fonceca Bastos, tenente aggregado ao 1º batalhão de infantaria do Recife.

— Por portaria da mesma data, a pedido, mandou-se aggregar ao 5º batalhão de infantaria do Recife, Adolpho Pereira Arantes, alferes secretario do 9º batalhão de infantaria de Olinda.

Jury do Recife.—Hontem ainda não póde ser installada a sessão deste tribunal, por só terem comparecido 22 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

José Rodrigues da Silva Barroca.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
José dos Santos Villaça.
Pedro Alexandrino Machado.

Freguezia de Santo Antonio

José Antonio de Souza.
Luiz Moreira Reis.
José Ribeiro do Amaral.
João Fernandes Lins Pessoa.
Hemeterio Vital de Negreiros.

Freguezia de S. José

Antonio Francisco Martins de Miranda.
Joaquim de Assumpção Queiroz.
Manoel Bastos de Abreu Lima.
Venancio da Silva Araujo.
Pedro Gonçalves Pereira Lima.
José Gonçalves de Sá.

Freguezia da Boa-Vista

José Pinto de Mello.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
José Antonio de Almeida Nobre.
Lourenço José de Carvalho.

Freguezia da Graça

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Anglada Hijó.

Freguezia de Afogados

Joaquim Antonio de Mendonça Pereira
Thomaz Rogerio de Oliveira.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Freguezia do Poço

José Francisco de Miranda.
Francisco Augusto de Araujo.

Em seguida á isso mandou o Dr. juiz de direito, presidente do tribunal, procurar os seguintes juizes de facto, sorteados nas sessões anteriores:

Antonio de Oliveira Castro.
Antonio José de Souza.
Antonio Gonçalves de Oliveira e Silva.
Antonio Francisco Pereira de Lyra.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
João Domingues Alves Moreira.
José Antonio da Costa e Silva.
José Gonçalves Ferreira da Silva.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Joaquim Pedro do Rego Barros.
Luiz Alfredo de Moraes.
Pedro Augusto do Rego Barreto.
Thomaz Teixeira Bastos.
Urbano Crispiniano Mendonça de Almeida.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento
Antonio Lourenço dos Santos
Antonio Rodrigues de Moraes.
José Miguel de Souza Magalhães.
João Ferreira dos Santos.
Francisco Felix de Mello.

— Continuam a ser multados em 20$000 os juizes de facto notificados, que tem deixado de comparecer ás sessões e são os seguintes:

Candido Martins de Araujo.
Francisco Manoel Accioli.
Joaquim Machado Dias.
José Vital de Negreiros.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Luiz da Costa Porto Carreiro.
Mathias José Tavares.
Marcos de Almeida Lima.
Antonio Gomes Leal Loyo.
José Xavier Faustino Ramos Junior.
Jesuino Carneiro da Cunha.
Joaquim José da Silva Guimarães.
Luiz Augusto Rubin Mavignier.
Alfredo Gibson.
Caetano Francisco Durães.
Candido Jersey de Mattos
Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
Eduardo Firmino da Silva Filho

Freguezias a concurso.— Na secção competente publicámos o *Edital* do Exm.º e Rvm.º Monsenhor Vigario Capitular pondo em concurso quarenta e cinco freguezias vagas desta diocese.

Não são todas. S. Exc.ª Rvm.ª, segundo nos informam, reserva para um outro concurso aquellas freguezias vagas, que não foram agora comprehendidas no referido *Edital*, e que não são inferiores ao numero das que se acham nelle indicadas.

Tiros—Ante-hontem, cerca de 11 horas da noite, na travessa do Veras, freguezia da Boa-Vista, o academico Ceciliano Maynart Franco, morador no segundo andar do predio n..., ao recolher-se á sua residencia, bateu na porta do primeiro andar, onde mora o Sr Antonio da Costa e Sá, e, apparecendo este, Maynart disparou-lhe tres tiros de rewolver, que felizmente nenhum mal produziram. A autoridade policial procedeu ás devidas diligencias.

A' quem de direito—Pelo Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio acabam de ser recolhidos ao cofre da secretaria de policia 1:002$ em sedulas, um fica de 195$000, firmado por Francisco Antonio das Chagas, outro de 221$000, firmado por Estevão José Paes Barreto. outro de 100$000, firmado por José Francisco Caminha, tudo pertencente ao almocreve José Francisco Barbosa. morador em Cariri Velho, da villa de Cabaceiras, provincia da Parahyba, o qual tendo vindo ao Recife a negocio, foi assaltado de alienação mental e recolhido á casa de detenção, á ordem dessa autoridade.

Além desses objectos ficaram depositados. em poder de Luiz Francisco Paes Barreto, do engenho *S. Manoel*, em Palmares, 3 cavallos.

O dinheiro e documentos acima forem encontrados em casa de Amaral Irmãos, onde Barbosa estava hospedado.

Segundo consta tem Barbosa um irmão chamado Joaquim José Barbosa, residente em Bom Jardim.

Chefe de policia — No vapor *Bahia* chegou hontem o Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, chefe de policia nomeado para esta provincia.

Hoje deve realisar-se o acto de juramento e posse.

Dinheiro—O vapor *Bahia* trouxe para:

Manoel Francisco Marques	8:000$000
Candido C. Guedes Alcoforado	4:630$000
Baltar, Oliveira & C.	1:233$600
José Rodrigues de Souza	1:200$000
Francisco J. dos Passos Guimarães	1:171$000
Costa Carvalho & C.	1:027$000
Alfredo Ferreira Baltar	951$660
Soares Diniz & C.	717$000
Fraga, Rocha & C.	500$000
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo	300$000

— Esse vapor levou de nossa praça para:

Maceió	4:500$000
Rio de Janeiro	6:100$000

Instituto Archeologico e Geographico—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria desta associação.

Administração dos correios—Esta estação arrecadou, no mez de abril:

De 1879	10:210$160
De 1878	10:295$960
De 1877	11:147$390
De 1876	8:600$210
De 1875	8:891$650

— O primeiro desses rendimentos subdividio-se assim:

Sellos	4:309$590
Cartas	333$670
Premio	37$200
Assignaturas	780$000
Emolumentos	69$700
Multas	121$000
Agencias	2:710$260
Extraordinaria	18$000
Movimento de fundos	1:830$740

Escravos — O vapor *Bahia* conduzio para o Rio de Janeiro 334 escravos, sendo embarcados: 4 no Pará, 16 no Maranhão, 60 no Ceará, 62 na Parahyba e 192 e em Pernambuco.

Generos alimenticios — Pelos navios *Alfredo, Preciosa, Joven Adela*, e pelo vapor *Bahia* vieram para nosso mercado: arroz, 100 saccos; farinha de mandioca, 3,057 ditos; feijão, 25 ditos; gomma de mandioca, 50 encapados; xarque 226,795 kilos.

Vapor Belgrano—Este vapor, da companhia Chargeurs Reunis, chegado hontem pela manhã da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Gironde*, por terem sahido ambos no dia 24 do passado.

Companhia Santa Thereza—No dia 12 do corrente [segunda-feira], deve reunir-se, no predio n. 1 da rua da Princeza Isabel, a assembléa geral dos accionistas desta companhia para dar cumprimento ao § 1º do art. 17 dos respectivos estatutos.

Gabinete Portuguez de Leitura—A's 11 horas da manhã de domingo [11 do corrente] deve reunir-se na respectiva séde, a assembléa geral extraordinaria dos accionistas desta empreza, de accordo com a ultima parte do § 16 do art. 56 e com a segunda parte do art. 4 dos estatutos.

Romance—Sahio á luz a fórma 15.ª do romance *Amor com amor se paga*, do Sr. commendador Julio Cesar Leal.

Passamento No seu engenho *Cachoeira*, da comarca da Victoria, falleceu, a 5 do corrente, Manoel Corrêa de Queiroz Monteiro, commendador da ordem da Rosa, e um dos directores do partido conservador naquella comarca.

O finado occupou, por diversas vezes, o cargo de presidente da camara municipal de seu municipio.

Era agricultor abastado, e homem de trato ameno.

Festa artistica.— Realisou-se ante-hontem, no theatro Santo Isabel, segundo se achava annunciado o espectaculo em beneficio do grande artista portuguez Antonio Pedro.

Poucos nomes tem entre nós apparecido com tamanha aureola de celebridade, e, justiça é dizel-o, poucos a merecem como o talentoso actor portuguez, que é hoje, sem duvida, a maior gloria da scena portugueza.

Em vista disto claro fica que foi um preito merecido, o que lhe rendeu o publico pernambucano, na noite de seu beneficio e a grande concurrencia de espectadores.

Fazia as honras da entrada a banda do corpo de policia, que preencheu depois os intervallos com o seu variado repertorio.

O beneficiado, além de ter sido innumeras vezes chamado á scena e freneticamente applaudido em todo o correr da festa, foi brindado com honrosos presentes, e entre outros com uma corôa de prata. offertada por uma commissão de moços portuguezes do commercio. e um lindo bouquet artificial que o Sr. Thomaz Espiuca lhe offereceu, dirigindo-lhe em scena algumas palavras.

Recitaram-lhe poesias os Srs. Adelino Fontoura, Francisco Ignacio Ferreira, Belisario Pernambuco e Torres Bandeira.

O drama escolhido para a festa foi — *O Saltimbanco*,— peça expressamente escripta para o distincto actor portuguez, pelo litterato portuguez Antonio Eanes, e em que revela o beneficiado os seus mais lindos e surprendentes dotes scenicos, por meio de um trabalho novo, excepcional, unico.

Em todo o drama ha situações impossiveis para qualquer outro actor, transições que se tornariam ridiculas por outro que não fosse Antonio Pedro.

Finalmente, não será com palavras banaes e tão communmente empregadas que tentaremos nós descrever o seu grandioso trabalho, que só visto poderá ser apreciado.

Ao pé de Antonio Pedro, e com especialidade no —*Saltimbanco*. é difficil tornar-se notavel e apenas julgamos dignos de figurar aqui os actores João Gil e D. Rosita, a qual incumbida de um papel, muitissimo superior ás suas forças, conseguio não desagradar completamente, e tanto assim que teve a honra de ser chamada á scena.

Findo o espectaculo, o beneficiado foi acompanhado á casa por um grande numero de espectadores e a musica que se achava no theatro.

A peça vai hoje á scena pela terceira vez, segundo se vê do annuncio.

Collecção de Pedro Correia — Desta collecção de romances, editada em Lisboa, acaba de chegar um novo volume, com o mimoso romance historico *Juramento de Magdalena*, colhido pelo autor, Charles Deslys, nas *Causas Celebres*. E' uma das melhores publicações da collecção. e que póde ser lido por todos, pois que o assumpto é edificante e moral. Vende-se na agencia central da Empreza Fluminense, á rua do Cabugá n. 2 C.

Questão Chileno-Boliviana — Pelo Sr. consul do Chile, nesta provincia, foi-nos offerecido um exemplar do folheto— *Question Chileno-Boliviana. Exposicion del ministro de relaciones exteriores de Chile sobre los motivos que justifican la reinvidicacion del territorio comprehendido entre los paralelos 23 e 21 latitude sur.*

Agradecemos a offerta.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação paga-se hoje a seguinte folha:

Pensionistas.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, vidros, quadros, relogios, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Duque de Caxias n. 74, continuação da massa fallida de José dos Santos Natividade.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Roda n. 44, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto. ás 10 horas. na rua Duque de Caxias n. 80, de fazendas, roupas feitas, chapéos para senhora e ditos de sol.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins. ás 11 horas. na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas na igreja do Terço, pela alma de D. Candida Isabel da Silva Pereira; ás 8 horas. na igreja da Soledade, pela alma de D. Maria Ignacia Gusmão Vilella Penna.

Vapores. —São esperados até o dia 30 de maio:

Pará	do sul	hoje
Elbe	da Europa	amanhã
Douro	do sul	até 14
S. Salvador	da Bahia	até 15
Espirito Santo	do norte	até 15
Galicia	da Europa	até 17
City of Pará	do sul	até 18
Equateur	do sul	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Tagus	da Europa	até 24
Sorata	do Pacifico	até 30

Loteria da provincia—Segunda feira, 12 do corrente, se extrahirá a loteria 298.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16. loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Temperatura da athmosphera — No thermometro da Livraria Franceza, á rua 1º de Março, foram hontem observadas as seguintes temperaturas:

A's 7 h da manhã	28º,40 centigrados
A's 2 h. da tarde	30º,4 »
A's 6 h. da tarde	29º,00 »

Passageiros— Chegados dos portos do norte no vapor *Bahia*:

Frederico Reuwosthy, Roberto Paravecini, Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade e sua familia, Pompeu (escravo], Agnello Fernandes. Cyrillo e Silvino, Josepha (escrava), Dr. Manoel A. da Silva Torres Portugal, Ernesto Duarte de Albuquerque, Virgilio Napoleão, Francisco Freire Napoleão e sua senhora, Henry Golignac, 5 immigrantes, José Gonçalves de Medeiros Junior, Augusto Baltar, Alipio Baltar, Flavio Clemente da Silva Freire, um preso e duas praças, João Manoel, Antonio Domingues de Souza. Antonio Polari, Manoel Bellino de Araujo, Luiz Pontes Manoel Honorato de P. França, José Francisco do Carmo, João da Silva Oliveira, Paulino José de Torres Jacintho P. de Mello e Ricardo Monteiro.

— Seguem para os portos ds sul no mesmo vapor:

Dr. Bertino Miranda, tenente José Almeida Bessa, tenente João Claudino de Oliveira Cruz, cadete Simão B. Paula Pessoa, Lomano Giacome, José Narciso da Rocha, Antonio Manoel Mello e Cunha, Joaquim Borges Campos, Manoel Gonçalves, Francisco da Guerra Machado, Francisco Carlos da Costa, José Ipojuca. Salustiano Jacintho de A. Pessoa e 1 criado, capitão Antonio Jorge Moreira, sua familia e 1 criado, Joaquim José Dias da Silva, 13 praças, 20 immigrantes e 146 escravos

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Mandahu*:

Ernesto Despert, Ludgero de Oliveira Saraiva, Simoa Constancia de Jesus e 3 tres filhos, duas praças de linha e um criminoso.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 6 de maio:

Existiam presos 536, entraram 5, sahiram 10, existem 531, a saber:—nacionaes 440. mulheres 12, estrangeiros 19. escravos 60—Total 531.

Arraçoados 459, sendo: bons 442, doentes 17.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Balduino, escravo de João Corrêa.
Hemeterio, escravo de Modesto do Rego Baptista.
Alexandre Ferreira dos Santos.
João Apolinario dos Santos.
Cyrillo José da Silva.
Antonio Xavier ou Antonio Grande.
Marcelino Manoel dos Santos.

Tiveram alta:

José Joaquim Goyanna.
José Marcelino de Araujo.
Francisco Ferreira Campos.
Manoel da Cruz.

Hospital dos retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 7 do corrente, continuavam em tratamento 99 doentes sendo: 60 homens e 39 mulheres, entraram 2 homens; sahiram 7, sendo: 6 homens e 1 mulher; existem em tratamento 94 doentes, sendo: 56 homens e 38 mulheres; existem 6 leitos vasios, sendo: 4 para homens e 2 para mulheres; existem para ter destino 14 crianças.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico, Dr. Ferreira Velloso. Largo do do Corpo Santo n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48, 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua de Duque de Caxias n. 21.

Dr. João Vicente Pereira Dutra, rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J. H. Duarte Pereira, rua 1.º de março n. 12.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus. ps.* Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilard, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Benvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc.,

e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 4.

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

Vaccina. Vende-se na pharmacia do pateo do Livramento n. 29

Preservativo da erysipela do bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por dous prospectos com instrucções para seu uso, em ambas as molestias, attestados de medicos, e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Canhão da paz universal

O unico garantido sem perigo, que sem polvora nem mecha, tendo por combustivel um simples pedacinho de qualquer papel, produz uma detonação Brinquedos, nunca visto nesta cidade e inoffensivel, proprio para crianças, moças e rapazes; a elles antes que se acabem, na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de instrumentos de musica de Emilio Roberto.

COMMUNICADOS

Leis não sanccionadas

Não tem razão o *Tempo* na censura que fez hontem ao presidente da provincia, por ter deixado de sanccionar a resolução que mandava restituir a Manoel Fernandes da Costa & C. a importancia de 2:425$150 de imposto de venda de polvora, quando anteriormente déra execução á identica lei, decretada em favor do Barão de Bemfica.

A differença entre os dous casos não é a que, com grave injustiça, assignala a folha opposicionista.

No do Barão de Bemfica, a lei, não sanccionada em 1877, fôra novamente adoptada e submettida á sancção.

Ao presidente não era licito suspender a sua execução, como erroneamente pretende o *Tempo* que cumpria fazer.

O presidente só póde suspender a publicação das leis segunda vez adoptadas pela assembléa, quando a recusa de sancção foi determinada por algum dos motivos definidos no art. 16 do acto addicional, e tal não é a hypothese de que se trata.

Na do art. 15, que é a que se verifica, a publicação e a consequente execução da lei são obrigatorias.

E' certo que o presidente considerou contraria á constituição e por este motivo não sanccionou a resolução relativa a Manoel Fernandes da Costa & C.; e dir-se-ha que, se assim o fez, o mesmo deveria praticar á respeito da do Barão de Bemfica, quando pela segunda vez subio á sancção.

Isto, porém, não teria cabimento, pois é doutrina corrente e incontestada que, assim como a assembléa não tem a faculdade de modificar a lei não sanccionada senão no sentido das razões da presidencia, tambem esta não tem, na segunda vez, que uma lei sobe á sancção, a de consideral-a comprehendida em qualquer das censuras do art. 16, quando outro foi o fundamento da primeira negativa de sancção.

O proprio *Tempo*, se reflectir um pouco sobre a questão, não deixará de reconhecer quanto foi infundada e injusta a censura tão acrimoniosamente feita á presidencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Theatro Isabel

Teve lugar como annunciaram os jornaes o beneficio do insigne artista Antonio Pedro.

O que mais se póde dizer diante deste insigne artista? ..

As immensas opiniões que os jornaes de diversas provincias tem feito a respeito de Antonio Pedro são assás sufficientes.

Devemo-nos occupar presentemente em fazer conhecido o nome d'uma joven brasileira que ha dous annos pisa no palco pernambucano conquistando o nome de artista.

E' esta artista a Sra. D. Rosa, que teve a honra de trabalhar no beneficio do insigne artista Antonio Pedro!...

No papel de filha de *Saltimbanco*, que lhe tocou, com aquella mestria e presença de espirito que é dotada a Sra. D. Rosa, desempenhou satisfactoriamente, attrahindo dos espectadores immensas palmas

Por varias vezes foi a Sra. D. Rosa chamada á scena e ella attenciosamente vinha com ar sempre risonho e alegre receber os innumeros bouquets, que offereciam alguns espectadores.

Avante!... Avante!... joven Rosa prosegue no teu caminho artistico,

Recife, 7 de maio de 1879.

O croyon negro.

Clinica homeopatha

Febre intermittente, perniciosa e beriberi

Não, não é permittido, pelo espaço de tempo e de lugar, discussão mais ampla, ou antes estudo mais demorado sobre taes molestias; mas seja-nos ao menos concedida uma pequena demora para o fim de estender as applicações therapeuticas.

Conheço que estando fóra do mundo official, de pouco valerão meus esforços.

Não importa, cumpro o meu dever, que outros façam o mesmo.

Os medicamentos apontados no meu ultimo artigo, para a cura das molestias acima mencionadas, não são os unicos para toda forma do beriberi. Tendo-se-lhe dado diversos qualificativos, os que designam as differentes formas da perniciosa, é justo que a cada um delles addicione-se um tratamento mais especial.

Temos a forma simples e anomala, remittente ou pseudo-continua.

Neste caso e ipecacuanha em dóses repetidas ou alternadas com a nux-vomica é o melhor medicamento a empregar; a molestia tomará uma fórma regular, modificada em sua intensidade, cederá a algumas dóses de quina cruseira o cap. n.; neste caso não é capitulado beriberi—e somente é por tal considerado quando apresenta elle aquella forma descripta por—Le Roy de Mericourt, e mesmo por Tonssagrines.

Para estes o beriberi é uma alteração do sangue que se revela por languor, fraqueza, dôres vagas nas pernas, um sentimento de aperto na base do peito, a que chamam cinta beriberica, respiração anhelante, durante a marcha da molestia, frios, cephalalgia [ou dôres de cabeça].

E' esta sua primeira forma.

Quando o doente apresentar este cortejo de symptomas, o seu melhor tratamento é applicar lhe aconito e belladona alternadamente, empregando ainda todo outro qualquer meio, que concorra para uma larga transpiração, e que não seja incompativel com as applicações homeopathicas. Depois dar-se-ha ars. até completar a cura.

A esta forma descripta, segue-se a que começa por uma invasão brusca.

Para os medicos acima referidos e para J. Rochard, e bem assim alguns outros da marinha franceza e ingleza que nas Indias procuravam estudar esta molestia, a anazarca e o symptoma pathognomonico; sem discutir as hypotheses em que elle deve ser considerado como tal, aceitemol-o no valor em que é dado; a anazarca principia pelas extremidades, estendendo-se até os escrotos, derrama-se pelas cadeiras, ventre, etc.; neste caso reclama o arsenicum em alternações variadas, o caustico [medicamento homeopathico] o carbos vegetalis: taes medicamentos são do maior proveito e nelles se póde ter a maxima confiança.

Se a estes medicamentos se não recorre, começam a anesthesia e hyperisthesia, e faz se a crise que termina pela morte.

Dr. Marques de Faria.

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino

(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

Medico homœopatha

Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.
PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO DR. SABINO

Eleição dos devotos que teem de festejar no dia 13 de junho o patriarcha Santo Antonio em sua capella neste anno de 1879

Juizes por eleição
Os Illms. Srs.:
Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.
Senhor do engenho Dous Braços, Manoel Rodrigues Camara.
Deputado provincial Dr. Samuel Pontual.

Juizas por eleição
As Exmas. Sras.:
Baroneza de Morenos.
Viuva do fallecido Luiz José da Costa Amorim.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
Senhor do engenho Dous Braços, Manoel Dias de Araujo.
Senhor do engenho Alegria, José Sancho.
Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Zilia Xavier Campello, esposa do Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.
D. Catharina Pessoa de Figuerôa Faria, esposa do Sr. Mariano de Figueirôa Faria.
Esposa do Sr. commendador Antonio Marques de Amorim.
Esposa do Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado.
Esposa do Sr. tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Viuva do fallecido Antonio Domingos Pinto.

Juizes protectores
Os Illms. Srs.:
Senhor do engenho Mangabeira, Manoel Barreto Lins
Desembargador Lobão.
Coronel deputado provincial Olegario Galvão.

Juizas protectoras
As Exmas Sras.:
Filha do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Esposa do Sr. Dr. Manoel da Silva Rego

Juiz bemfeitor
O Sr. Dr. José Antonio Pinho Borges.

Juiza bemfeitora
A Exma. Sra. Baroneza Pirangy.

Consistorio da devoção, 29 de abril de 1879.

O secretario
Frederico J. dos Santos M. Lobato.

Collegio Americano

PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano), e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 15 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Internato Pernambucano

Lista dos exames de sciencias dos alumnos do Internato, prestados em fevereiro e março deste anno, na Faculdade de Direito do Recife.

PHILOSOPHIA
Luiz Domingues da Silva, approvado plenamente.
João B. de Almeida, approvado.

GEOGRAPHIA
José Ferrão de G. Lima, approvado com distincção.
Pedro de Oliveira P., idem.
Thomaz A. de Mello, idem.
Arthur d'A. Mello, approvado plenamente.
Abilio da M. S. Ramos, idem.
José Maria Gonçalves Pereira, approvado
Alberto de O. Coelho, idem.
Juvenal da C. Antunes, idem.

HISTORIA
Francisco Clementino V. Chaves, approvado com distincção.
Luiz Domingues da Silva, idem
Miguel de Almeida P., idem.
Luiz L. dos Reis Lima, approvado plenamente.
Francisco L. S. Lima, approvado.
João B. dos Santos Almeida, idem
Sergio de Barros Wanderley, idem.

ARITHMETICA
Luiz Domingues da Silva, approvado com distincção.
Francisco C. de Vasconcellos Chaves, approvado plenamente.
Thomaz A. de Mello, approvado.
Sergio de Barros Wanderley, idem.
Francisco Leopoldino G. Lima, idem.
Pedro de Oliveira P., approvado plenamente.
José Heronides de H. Costa, approvado.
Alberto d'O. Coelho, idem.

GEOMETRIA
Luiz Domingues da Silva, approvado.
Miguel de Almeida Pereira, idem.
F. C. de V. C., reprovado.

Resumo: examinados 28. Approvados com distincção 7, plenamente 5, simplesmente 14 reprovado 1.

Ponte de Uchôa, 5 de abril de 1879.

O director,
M. A. V.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta de *Urucuira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães de industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Attestado

Carlos Bettencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc., etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odilon Macedo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva á saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879.—Dr. *Carlos Bittencourt.*

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesse collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever [calligraphia] e contas, até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE MAIO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar bruto, 2$000 por 15 kilos a bordo, hontem.

Farinha de mandioca de Santa Catharina e Bahia, 8$300 por sacco de 80 litros, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 8 e 10 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 12 0/0 ao anno, hontem e hoje.

F. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	121:733$264
Idem do dia 7	21:902$896
	143:336$160

Importação

Patacho nacional *Alfredo*, entrado da Bahia em 6 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Farinha de mandioca 2,729 saccos ao consignatario.

Sumaca hespanhola *Preciosa*, entrada do Rio da Prata em 7 do corrente e consignada a Silva Guimarães & C. manifestou:

Xarque 95,380 kilos á ordem.

Patacho hespanhol *Joven Adela*, entrado do Rio-Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 45.
Xarque 131,415 kilos á ordem.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Arroz 100 saccos á ordem.
Farinha de mandioca 260 saccos.
Feijão 25 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Gomma de mandioca 50 encapados a José Gonçalves da Costa & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE MAIO DE 1879

Portos do exterior

— No patacho inglez *B. F. Nash*, carregaram:
Para Liverpool, M. L. Paes Barreto 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Scorpise*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 6,950 saccos com 521,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Africa*, carregaram:
Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 70 couros espichados com 490 kilos.

Portos do interior

— No lugar inglez *Aspasia*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 100 barricas com 11,693 kilos de assucar branco.

— No brigue argentino *Moro*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 542 barricas com 54,892 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza *Helena* carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Martins Cordeiro & C. 350 barricas com 32,989 kilos de assucar branco e 50 ditas com 3,741 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para a Bahia J. A. C. Vianna 71 saccas com 5,194 kilos de algodão

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará M. da Cunha Beltrão 75 barricas com 6,956 kilos de assucar branco e 25 ditas com 3,389 ditos de dito mascavado; Florentino da Silva 300 volumes com 21 600 litros de dito branco; P. Alves & C. 50 barricas com 3,000 ditos de dito refinado; José Leão 20 ditas com 1,238 ditos de dito.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:
Para Aracajú, D. da Silva Torres 1 barrica com 90 kilos de carvão animal; F. da Costa & C. 1 casco com 240 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Adolpho*, carregou:
Para o Aracaty, O. de Sampaio 10 barris com 900 litros de mel.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:
Para Mossoró, J. A. C. Vianna 77 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:
Para Macáu, J. C. do Rego Pinto 44 barris com 1,024 litros de mel; A. J. Pereira 2 saccos com 150 kilos de assucar branco e 5 ditos com 375 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	11:790$048
Idem do dia 7	4:234$805
	16:024$853

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	30:169$236
Idem do dia 7	4:927$230
	35:196$466

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de u..., dispensando o pagamento do premio no 7. anno de segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C.
31 Rua do Marquez de Olinda 31

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Tomam seguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

SEGURO
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Portos do norte—11 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Maceió—14 horas, vapor inglez *Orator*, commandante Corbishley, equipagem 23, carga assucar; a Johnston Pater & C.

Portos do sul—4 dias, vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 18, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Rio Grande do Sul—19 dias, patacho hespanhol *Adda*, de 115 toneladas, capitão Francisco Isern, equipagem 8, carga xarque; a Amorim Irmão & C.

Rio Grande do Sul—37 dias, lugre sueco *Atle*, de 191 toneladas, capitão N. Nitterquist, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio da Prata—24 dias, patacho hespanhol *Preciosa*, de 93 toneladas, capitão José Pages, equipagem 8, carga xarque; a Silva Guimarães & C.

Bahia—5 dias, escuna ingleza *Sarah*, de 158 toneladas, capitão R. May, equipagem 6, carga farinha; a Antonio Luiz de Siqueira.

Havre—18 dias, vapor francez *Belgrano*, de 1 6 6 toneladas, commandante Gille, equipagem 42, carga varios generos; a A. Frederico de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Bahia*, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Orator*, carga assucar.

Aracajú—Escuna ingleza *Lycurgos*, em lastro.

Parahyba—Escuna ingleza *Sarah*, com a mesma carga que trouxe.

Portos do sul—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, carga varios generos.

EDITAES

Governo do bispado

O monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, chantre da santa igreja cathedral de Olinda, e vigario capitular da diocése de Pernambuco, séde vacante.

Faço saber, que das diversas freguezias vagas deste bispado resolvi pôr em concurso, pelo presente EDITAL, as seguintes: A de S. Pedro Gonçalves, a do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, e a de Nossa Senhora da Graça da Capunga, da cidade do Recife; a de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, a de Ss. Cosme e Damião de Iguarassú, a de S. Lourenço da Matta, a de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, a de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, a de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, a de Nossa Senhora da Paz de Afogados, a de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, a de Nossa Senhora da Penha de Gameileira, a de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, a de Santo Antonio de Garanhuns, a de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, a de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, a de Jesus, Maria e José de Papacaça, a de S. José do Rio Formoso, a de Sant'Anna de Gravatá e a de Nossa Senhora da Conceição do Pajú de Flores, nesta provincia; a de Nossa Senhora da Conceição da cidade das Alagôas, a de Nossa Senhora da Conceição da Matta Grande ou Paulo Affonso, a de Nossa Senhora do Pilar das Alagôas, a de Sant'Anna da Ribeira de Upanema, a de Nossa Senhora da Conceição de Agua Branca e a de S. Braz na provincia das Alagôas; a de Nossa Senhora da Conceição na Villa do Conde ou Jacoca, a de Nossa Senhora do Livramento, a de Nossa Senhora Rainha dos Anjos e S. Miguel de Taipú, a de Nossa Senhora do Pilar da Parahyba, a de S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape, a de Santa Rita, a de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, a de Nossa Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha, a de Nossa Senhora das Dôres da Lagôa do Monteiro, a de Nossa Senhora das Dôres do Mogeiro de Cima, a de Nossa Senhora da Conceição de Guarabira e a do Coração de Jesus dos Pilões, na provincia da Parahyba; a de Nossa Senhora da Apresentação da cidade do Natal, a de Nossa Senhora da Conceição de Pão dos Ferros, a de S. Gonçalo do Amarantho, a de Nossa Senhora do O' de Papary, a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes dos Ferros, a de Nossa Senhora das Dôres do Patú, e a de S. Miguel de Jucurutú, na provincia do Rio Grande do Norte.

Todo o Revd. sacerdote ou clerigo, que queira fazer opposição ás igrejas acima referidas, apresente se com seus papeis promptos e correntes, na fórma do estylo, para ser admittido, fazendo termo de opposição dentro do prazo de 60 dias, findos os quaes se procederá ao concurso, no qual responderão os Revds. oppositores a nove casos de moral e consciencia, e farão uma exposição ou homilia do Evangelho que eu assignar, para propôr a S. M. o Imperador os que forem julgados mais dignos, na fórma dos Sagrados Canones e Concilio Tridentino.

Dado no Seminario de Olinda, sob o signal e sello capitular, aos 7 dias do mez de maio de 1879. Eu, padre Valeriano de Mello Corrêa, escrivão da camara episcopal, o escrevi.—Monsenhor *José Joaquim Camello de Andrade*, vigario capitular.

EDITAL pelo qual manda o Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular pôr em concurso algumas das freguezias vagas desta diocése.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por este juizo de direito especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença em que é exequente Luiz Antonio de Siqueira, e executados Jorge Tasso, Euzebio Raphael Rabello como administrador de sua mulher, Antonio de Paula Mello, como administrador de sua mulher, Candido José da Silva Guimarães, como administrador de sua mulher, Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, a franceza Melani, e os Drs. promotor do juizo, e procurador dos feitos da fazenda provincial, e tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente aos executados, fôra pelo solicitador Macario de Luna Freire, procurador do exequente, feito em audiencia o requerimento constante do termo seguinte:

« Aos 27 de março de 1879, na cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio Manoel Clementino Carneiro da Cunha, nella, pelo solicitador Macario de Luna Freire, procurador do exequente requereu lançamento do termo assignado á penhora feita em bens dos executados, e bem assim assignava 10 dias aos credores incertos, na penhora feita em dinheiro e que se passasse os editaes do estylo e o mandado de avaliação, o que ouvido pelo juiz, houve o lançamento por feito, os 10 dias aos credores incertos por assignados na fórma requerida, e o mais por deferido, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo, do que fiz o presente extrahido do protocollo das audiencias. Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi. »

Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados, os credores incertos do fallecido José Jacome Tasso, de quem são herdeiros os executados, para que compareçam ante este juizo dentro do prazo de 10 dias, afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 31 de março de 1879.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevo.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico as faltas dos estudantes desta faculdade relativas ao proximo findo mez de abril, e que foram julgadas não abonadas em sessão da congregação de 3 do corrente.

Primeira cadeira do primeiro anno
N. 47. Arthur Ferreira de Barros, uma sabbatina
N. 57. Fulgencio da Rocha Vianna, uma idem.
N. 81. José Donato Gomes Torres, uma idem.
N. 92. Arthur Eloy de Barros Pimentel, uma idem.
N. 100. Francisco Xavier Camello Junior, uma idem.
N. 102. Adolpho Moreira Gomes uma idem.
N. 123. João Taciano Carneiro de Albuquerque, uma idem.
N. 124. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, uma idem.
N. 125. Francisco Rufino dos Reis Lima, uma idem.

Segunda cadeira do terceiro anno
N. 10. Antonio Geraldo Teixeira, uma falta.
N. 39. José Bernardino de Souza Ribeiro, uma idem.
N. 48. Emilio Madeira Gonçalves Ferreira, uma idem.
N. 72. Alfredo Correia de Oliveira, continúa a faltar.

Primeira cadeira do quarto anno.
N. 16. Nilo Cabeté Pereira de Andrade, continúa a faltar em ambas as cadeiras.
N. 48. Manoel Pereira Teixeira, duas faltas.
N. 57. José Maria de Albuquerque Mello, duas faltas inclusive uma sabbatina.
N. 51. Laurindo Aristoteles Carneiro Leal, continúa a faltar em ambas as cadeiras.
N. 66. Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos, continúa a faltar em ambas as cadeiras.
N. 69. José Maria Correia das Neves, uma sabbatina.
N. 77. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, duas faltas inclusive uma sabbatina.

Terceira cadeira do quinto anno
N. 1. Homero de Oliveira, uma sabbatina.
N. 3. Franklin Washington da Silva Almeida, uma idem.
N. 4. Francisco de Assis, uma idem
N. 6. Diomedes Gonçalves da Silva, uma idem.
N. 7. Antonio Pacifico de Lima, uma idem.
N. 8. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, uma idem.
N. 9. Honorio de Barros Wanderley, uma idem.
N. 10. Mauricio Francisco Ferreira da Silva, uma idem.
N. 12. Aggeu Velloso Freire, uma idem.
N. 18. Carolino Ramos, uma idem.
N. 19. Francisco Franciino Alves de Aguiar, uma idem.
N. 20. Henrique Capitulino Pereira de Mello, uma idem.
N. 21. Pedro Pereira da Rocha, uma idem
N. 23. Malaquias de Lagos Ferreira Costa, uma idem.
N. 25. Francisco de Borja do Nascimento Feitosa, uma idem.
N. 28. Marcolino Dornellas Camara Junior, uma idem.
N. 29. Felisberto Elysio Bezerra Monte-Negro, uma idem.
N. 30. Pedro Celestino de Souza Madeira, uma idem.
N. 31. Herculano de Oliveira Torres Galindo, uma idem.
N. 32. Sebastião José de Magalhães Braga, uma idem.
N. 32. Manoel Camille Ferreira Lantim, uma idem.
N. 34. Pedro Velho do Rego Mello, uma idem.
N. 35. Joaquim Leite de Oliva, uma idem.
N. 36. João Carlos da Silva Guimarães, uma idem.
N. 40. Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida, uma idem.
N. 43. Francisco Italiano Teixeira, uma idem.
N. 44. José de Aguiar Bötto de Barros, uma idem.
N. 45. Eustaquio Primo de Seixas, uma idem.
N. 47. Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, uma idem.
N. 48. Raymundo Neiva Ribeiro, uma idem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 6 de maio de 1879.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Edital n. 75

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 18 caixas com 650 kilogrammas, liquidos legaes, de verniz não especificados, no valor official de 1:083$333, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 7 de maio de 1879. — O inspector interino,
A. I. de Mesquita Neves.

EDITAL

Pela thesouraria de fazenda desta provincia, faz-se publico que brevemente tem de ser remettidos ao juiz dos feitos da fazenda certidões para a cobrança executiva dos impostos—industrias e profissões, taxa de escravos, decima addicional, proprios nacionaes—do exercicio de 1877—1878 e foros de terrenos de marinha dos de 1876—1877 e 1877—1878. São, pois, convidados os collectados que não se acham quites, a apresentarem-se desde já na mesma thesouraria para solverem amigavelmente seus debitos até 31 do corrente mez.

O secretario da junta,
A. Serapião de Carvalho.

Juizo dos feitos da fazenda nacional de Pernambuco,

Escrivão Rego Barros

Perante o Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica no dia 10 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, as casas terreas abaixo declaradas: a de numero 42, sita á rua Imperial, avaliada por 300$, a de numero 19, sita á Praia do Caldeireiro, hoje 24 de Maio, avaliada por 700$, e a de numero 123, sita á rua da Palma, avaliada por 600$, todas pertencentes aos herdeiros de José Hygino de Miranda, e penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas; assim como perante o Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, no mesmo dia e anno, se venderá em praça publica, depois da audiencia, os predios seguintes: a casa e olaria numero 1, sita nos Coêlhos, avaliadas, a casa por 2:000$, e a olaria por 1:000$, pertencentes a José de Amorim Lima, a casa numero 233, sita á rua Imperial avaliada por 1:000$, pertencente a Claudio Dubeux, todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 1º de maio de 1879.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

Edital n. 380

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario, em Petrolina, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, ausente da séde de sua cadeira, a deliberação do conselho litterario, de 15 de março do corrente anno, considerando-o incurso na comminação do art. 11 §§ 2 e 4 da lei n. 1,143, combinado com os ns. 2 e 4 do § 3 do art. 179 do regulamento de 27 de novembro de 1874 ficando-lhe marcado para a resposta o prazo de 15 dias, contado do decimo da publicação do presente edital e devendo o mesmo professor comparecer a esta secretaria para receber a copia do processo, sob pena de revelia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de maio de 1879.—O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, começarão pela arguição reciproca das theses, as provas do concurso a que se vai proceder para preenchimento da actual vaga de lente substituto.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 6 de maio de 1879

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes dos impostos da decima das freguezias de Santo Antonio, S. José e N. S. da Graça, relativas ao exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto

no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 14 de abril de 1879, — João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1876 a 1877.

Largo de S. Pedro n. 24.—Irmandade de S. Pedro	18$900
Dito n. 26.—A mesma	15$120
Viração n. 17.—A mesma	7$560
Dita n. 25.—Viuva de André Gonçalves do Cabo	17$280
Dita n. 35.—Irmandade de S. Pedro	10$800
Travessa da Viração n. 2.—Capitulino de Jesus Soares	8$505
Dita n. 6.—Rita Maria da Natividade Magalhães	8$640
Lomas Valentinas n. 18.—Irmandade do Rosario	27$000
Dita n. 38.—Viuva e herdeiros de Manoel Antonio Cardoso	21$600
Dita n. 22.—Joaquim Coelho Cintra	81$000
Dita n. 40.—José Francisco de Sá Leitão	12$960
Dita n. 1. — Antonio Ramos de Carvalho	30$240
Dita n. 3.—Viuva de Irineu José d'Azevedo	27$000
Dita n. 7.—Padre Manoel Moreira da Gama	10$800
Dita n. 15.—Claudina Martinha do Sacramento	13$500
Coronel Suassuna n. 12. Josepha Maria Ferreira da Costa e outros	98$100
Dita n. 16.— Antonio Joaquim Vaz de Miranda	43$740
Dita n. 18.—Irmandade de S. Pedro	12$285
Dita n. 38.—Francisco José de Araujo	10$800
Dita n. n. 46.—Irmandade de S. Pedro	16$200
Dita n. 60.—Antonio Joaquim Vaz de Miranda	13$500
Dita n. 11.—Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe	18$000
Dita n. 13.—Irmandade das Almas de Santo Antonio	24$570
Dita n. 21.—Manoel Antonio da Silva Rios	5$400
Dita n. 21.—Luiza Maria da Conceição	5$400
Dita n. 23 —Leonardo Francisco Fernandes	7$560
Dita n. 27. Caetano da Rocha Pereira	6$480
Santa Thereza n. 12.—Irmandade de Sant'Anna dos Militares	27$000
Dita n. 14.—A mesma	27$000
Dita n. 16.—A mesma	27$000
Dita n. 18.—A mesma	27$000
Dita n. 20.—A mesma	21$600
Dita n. 22. —Barão de Una	10$800
Dita n. 40.—Caetano da Rocha Pereira e outros	21$600
Dita n. 48.—Dr. Francisco de Souza Cyrne Lima	27$000
Dita n. 60. — Irmandade de N. S. do Terço	21$600
Dita n. 3 —Ursula Martinha das Virgens	27$000
Dita n. 25. — Herdeiros de João Ignacio do Rego	10$800
Dita n. 27.—Ignacio Francisco Pereira	8$640
Travessa do Lobato n. 2.—Viuva de Luiz Bezerra Monteiro Padilha	21$600
Dita n. 12.—Rufino Custodio de Lima Cavalcante	21$600
Dita n. 16.—Antonio Teixeira de Farias	16$200
Dita n. 1. — Maria Joaquina Pereira Vianna	15$120
Becco do Falcão n. 2.—José Joaquim da Costa Leite	21$600
Dito n. 4.—O mesmo	21$600
Dito n. 6.—O mesmo	21$600
Dito n. 8.—O mesmo	21$600
Dito n. 10.—O mesmo	21$600
Dito n. 12.—O mesmo	21$600
Travessa do Pocinho n. 8.—João da Cunha Soares	5$400
Dita n 10.—Venancia Eugenia de Paula Ribeiro	10$800
Dita n. 26 —Antonio Climaco Moreira Temporal	56$520
Dita n. 28. —Sebastião José Gomes Penna	10$800
Dita n. 30. – O mesmo	9$720
Dita n. 32 —O mesmo	11$340
Dita n. 3.—Manoel, filho de Felippa Maria da Conceição	19$440
Dita n 5. Jovino, filho de Felippe Maria da Conceição	15$120
Dita n. 7.—Manoel e Jovino, filhos de Felippa Maria da Conceição	15$120
Travessa da Concordia n. 6. —Manoel Antonio Vieira	25$920
Dita n 8 —O mesmo	25$920
Dita n 10 – O mesmo	21$600
Dita n. 12.—O mesmo	21$600
Dita n. 14.—O mesmo	21$600
Dita n. 16.—O mesmo	21$600
Dita n. 18 —O mesmo	21$600
Dita n. 20 —O mesmo	21$600
Dita n. 22. - O mesmo	21$600
Dita n. 24 —O mesmo	21$600
Dita n. 26.—O mesmo	41$760
Dita n. 11. — Anna Thereza dos Santos Pereira	18$900
Dita n. 37 — Victor Angelo Gregorio de Almeida	27$000
Dita n. 39.—O mesmo	27$000
Palma n. 10. — Hermenegildo de Farias Teixeira	14$985
Dita n. 16. — Antonio José Ferreira Refinador	24$570
Dita n. 22.—O mesmo	17$280
Dita n. 36.— Francisca Thereza Bittencourt	28$800

(Continúa)

DECLARAÇÕES

Companhia de Sanda Thereza de Olinda

Por deliberação da directoria convida-se aos senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral no dia 12 do corrente mez, na sala das sessões da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, á rua da Princeza Isabel n. 1, para cumprimento do que dispõe o § 1º do art. 17 dos estatutos. Recife, 4 de maio de 1879 —O gerente.

L. G. de Miranda.

Irmandrde das Almas da matriz do Corpo Santo do Recife

Não se tendo reunido numero sufficente de irmãos para deliberar-se acerca da venda do terreno em que tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro, no sitio do Belem, que faz parte do patrimonio da irmandade, de novo convido a todos os irmãos para comparecerem na terça-feira, 13 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, no lugar do costume. Consistorio, 2 de maio de 1879.—O escrivão,

M. M. da Silva

Irmandade do Diviuo Espirito Santo

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68 do nosso compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio domingo, 11 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução á segunda parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 7 de maio de 1879.

Manoel Luiz da Veiga,
Procurador geral.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

Não se tendo reunido numero sufficiente de irmãos para poder ter lugar a eleição do conselho administrativo desta confraria, são convidados todos os irmãos a se reunirem no dia 8 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, em nosso consistorio, para tal fim.

Consistorio, 5 de maio de 1879.

O secretario.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 de m. o pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a que mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobr. do n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Santa Cruz	
Caso terreo n. 21	2:211$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
3.º dito do mesmo predio	267$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:152$600
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Idem n. 18	240$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1:049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216 000
Idem n. 4	182$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 43	120$000
1.º andar do mesmo predio	240$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem de 1 andar n. 9	360$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$ 00
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
1.º andar do sobrado n. 29	242$00
2.º andar do sobrado n. 29 [fechado]	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8:$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$ 00
Idem n. 102	26:$000
Idem n. 98	269$ 00
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechada)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechado)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 4?	217$000
Idem n. 49 (fechada)	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60 (fechada)	513$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	273$ 00
1.º andar do sobrado n. 22 [fechado]	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$0 0
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Sobrado de dous andares e loja n. 9	227$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	600$000
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	241$000
Idem n. 21	144$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 13	270$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio do quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de novembro de 187. -- O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

HOJE

Quinta-feira 8 de maio

Immenso successo ! !

. Ultimas represeutações do grande artista

ANTONIO PEDRO

Teaceira representação do grande drama em 4 actos, do distincto escriptor portuguez ANTONIO ENNES, intitulado:

O SALTIMBANCO

Trabalho sorprehendente ! ! !
nunca visto ! ! !
Successo inaudito ! ! !

A orchestra executará a polka intitulada *O Saltimbanco*, composta pelo maestro Francisco Libanio Colás.

Terminará o espectaculo com o entre-acto comico, pelos artistas João Gil e D. Rozita.

O DESCASCA MILHO

Começará ás 8 horas.

Bonds para as linhas do costume.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Belgrano

Commandante Gillès.

Segue viagem hoje 8 ás 4 horas da tarde para os portos do sul de sua escala acima referido.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9, ecommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Complon

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante Herbert

TOCANDO EM HAVRE

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg. os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendpo ara tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitvo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX. tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas o menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Porto por Lisboa

Em consequencia de algumas chuvas que interromperam tomar carga, e por isso não deu lugar a que a barca portugueza *Africa* podesse despachar para realisar a sua sahida impreterivelmente no dia 24 do mez findo, e posso transferio para o dia 10 do presente mez impreterivelmente a sua sahida; tem ainda algum lugar para pouca carga, que continúa receber a frete modico: e para tratar, com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente. o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

LEILAO

DE

moveis, vidros, quadros, relogios, fazendas, miudezas, 1 balcão para mostrador, 1 espingarda de agulha, 1 bom rewolver e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Barão da Victoria n. 65.

Hoje

QUINTA-FEIRA 8 DE MAIO
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO

GRANDE E VARIADO

LEILAO

EM CONTINUAÇÃO

De ferragens, candieiros a gaz e mais pertenças da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74,

Em muitos e differentes lotes.

CONSTANDO DE

Espumadeiras, fogareiros, panellas de porcelana, ratoeiras, aspas para gaz, columnas e candieiros, 1 lustre de crystal, arandelas, globos sortidos, fechaduras, trinques, correntes, fivelas, aldrabas, massanetas, cadeados, tornos, parafusos, bicos para candieiros, dobradiças, tesouras, varrumas, torneiras, colheres, talheres, limas, pesos, serras, tachos, enchadas, moinhos, ferrolhos, canos de chumbo, torneiras para registro, chumbo em barra, tradus, martellos, pregos, torneiras, de metal, canivetes, canos de cobre, ditos com porcelana, e muitas outras ferragens e mais objectos de loja de ferragens

HOJE

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José dos Santos Natividade, e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em muitos e differentes lotes, as ferragens e mais objetos da loja da rua do Duque de Caxias n. 74, que fazem parte da referida massa.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos os lotes; a entrega effectuar-se ha em acto continuado em 24 horas.

Ultimo leilão

De ferragens, da loja da rua Duque de Caxias n. 74 (em pequenos lotes)

Hoje

8 de maio

AGENEE PINTO

Principiará ás 10 horas em ponto.

Leilões

Agente Pinto

Hoje, 8, de ferragens, na loja da rua Duque de Caxias n. 74, em lotes.

Sexta-feira, 9, de ferragens e chapéos, em pequenos lotes, na loja da rua do Queimado n. 80.

Segunda-feira, 12, de moveis e objectos de casa de familia, no sobrado da rua Nova n. 23.

Terça-feira, 13, de fazendas inglezas, por liquidação, no armazem dos Srs. Rodrigues & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 6.

Quinta-feira, 15, differentes predios, conforme o annuncio, para a rua do Bom Jesus n 43, escriptorio do referido agente.

Leilão

Sexta-feira, 9 de maio

A'S 11 HORAS EM PONTO

Constando de: uma mobilia de amarello, consolos com tampo de marmore, uma cama para casal, 1 toilette, cadeiras, marquezões, uma quartinheira, louças, vidros, lanternas, jarros e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira

competentemente autorisado por D. Rozalina de Almeida Bastos, fará leilão do que acima está especificado, em sua casa de residencia, á rua da Roda n. 44, 1.º andar.

Em continuação o mesmo agente fará leilão de duas carteiras de amarello.

LEILAO

DE

PREDIOS

Espolio de Manoel Dias da Silva Santos

Sendo: 1 casa terrea n. 1, á rua das Carroças, 1 dita meia-agua na mesma rua n. 28 e parte do sobrado de 2 andares e sotão n. 127 á rua de Marcilio Dias, antiga Direita.

SABBADO, 10 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 16

A's 11 horas

O agente Martins, por ordem do Illm Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal. autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, fará leilão dos predios acima pertencentes ao referido espolio.

Leilão

DE

MOVEIS

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No sobrado da rua Nova n. 23

Entrada pelo becco

LEILAO

De fazendas, roupa feita, chapéos para senhoras, e chapéos de sol

(EM PEQUENOS LOTES)

Constando de

Madapolões, algodões, chitas, brins, hamburgos, baêta, algodão azul, chapéos do Chile, algodão, da Bahia, estopa, chailes, alpacas, setim, popelines, panno fino, maripozas. ganga, cambraias, flanella, toalhas, tapetes, cobertores e chapéos para senhoras.

Chapéos de sol de seda e panno, paletots, calças, colletes, ceroulas, camisas de linho, ditas de cretone, jaquetões, cobertores, camisas de flanella, e mais roupa feita.

Sexta-feira 9 do corrente

A'S 10 HORAS

NA LOJA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 80

(Em liquidação)

O agente Pinto levará a leilão e em lotes á vontade dos concurrentes um variado sortimento de fazendas, chapéos e roupa feita em pequenas porções, existentes na loja da rua do Duque de Caxias n. 80.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá no mesmo dia a armação, balcão e pertenças da mesma loja.

LEILAO

Das 4 casas ns. 24, 26, 28 e 30 da rua de traz da igreja da Paz, em Afogados.

5 ditas de ns. 24, 47, 49, 52 e 76 da rua de S. Miguel, em Afogados.

Segunda-feira 12 de maio

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

De fazendas e miudezas

Contando de:

Casemiras, pannos finos, brins, alpacas, camisas, chitas, chales, hamburgos, meias, pentes, sapatos, envelopes, fitas de velludo, e muitos outros artigos.

(POR LIQUIDAÇÃO)

Terça-feira 13 do corrente

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6

Rodrigues & Irmãos, fazem leilão por liquipação, e por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, existentes em seu armazem, rua do Marquez de Olinda n. 6.

Em continuação

venderá tambem a armação ingleza, repartimento, 1 cofre prova de fogo, 1 burra franceza, carteiras, mesas, machinas de copiar cartas e outros moveis de escriptorio.

PRINCIPIARA' A'S 10 1/2 HORAS

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchoa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Praia n. 2.

— Offerece-se uma mulher de idade para ama de casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: quem precisar, dirija-se ao becco da Lama n. 18.

— Precisa-se de um socio que entre com algum capital para um armazem de molhados nesta cidade, livre e desembaraçado, afreguezado e em boa localidade, na freguezia de S. José: quem pretender, poderá annunciar por este jornal.

— Uma senhora de fina educação, que queira prestar-se a educar meninas menores de 8 annos, que perderam sua mãi, poderá enviar á rua de Pedro Affonso n. 8, a indicação da sua residencia, para ser procurada.

— Fugio no dia 1º de março do corrente anno o escravo Joaquim, de cor preta, alto, magro, olhos escuros, nariz chato, bocca grande, labios finos, falto de dentes na frente, pernas finas e um pouco tortas, pés largos e tambem tortos quem o apprehender, póde leva lo á rua da Gloria n. 148, que se recompensará.

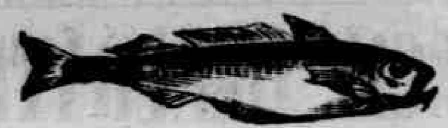

Oléo puro de figado de bacalhão

Preparado por

Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Uma pessoa encarrega-se de qualquer commissão ou agencia, mediante alguma remuneração: a tratar na rua do Bom Jesus n. 26, 2º andar, das 11 horas da manhã até 1 hora da tarde, ou das 4 ás 6.

— Alugam-se duas casas com bom quintal e boa agua de cacimba para beber, muito perto da estação dos bonds, na estrada nova do Caxangá. a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio depois da primeira bomba.

— Precisa-se de um bom criado para hotel. com prtica: na rua larga do Rosario n. 27.

— Aluga-se por modico preço a casa da rua Imperial n. 108, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal, com cacimba independente, portão, e acha-se caiada e pintada de novo: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, lava e engomma bem, adverte-se que não deve sahir á rua: quem pretender, dirija-se á rua da Penha n. 2.

— Aluga se uma ama sendo só para cosinhar, para casa de familia; a tratar na rua das Laranjeiras n. 22.

— Aluga se o segundo andar do sobrado da rua de Domingos José Martins n. 54, com 5 quartos, caiado e pintado de novo: a tratar na mesma rua n. 48.

— Aluga-se ou arrenda-se um sitio no largo do Chacon; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 44, 1º andar

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: a tratar na rua estreita do Rosario numero 40.

— Precisa-se de um caixeiro: na rua da Santa Cruz n. 9.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar (livre ou escrava): no Pateo do Terço n. 31.

Ama Precisa se de uma para tratar de uma criança de tres mezes: na rua da Cruz n. 31, segundo andar.

AMA Precisa-se uma ama que seja perfeita cozinheira: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua Nova n. 13.

Gabinete

Portuguez de Leitura em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores socios accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura a reunirem se em sessão extraordinaria de assembléa geral, de conformidade com a ultima parte do § 16 do art. 56, e segunda parte do art. 40 dos estatutos; domingo 11 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Sala das sessões da assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 7 de maio de 1879.—O 1º secretario,

Augusto Frederico dos Santos Porto.

Missas

Os filhos e noras do fallecido Dr. José Soares de Azevedo, mandam celebrar missas por alma do mesmo finado doutor, no dia 8 de maio, 3º anniversario do seu fallecimento.

Isabel Ignacia de Gusmão Villela manda resar na igreja de N. S. da Soledade, hoje 8 de maio, uma missa ás 8 horas da manhã por alma de sua muito querida e sempre lembrada filha, Maria Ignacia de Gusmão Villela Penna, 1º anniversario do seu passamento.

José Tavares Pinheiro e seus filhos, afflictos pela prematura morte de sua muito prezada esposa e mãi, D. Anna Amelia Pereira de Mendonça Pinheiro, agradecem aos seus parentes e aos seus amigos que tomaram parte na sua dor e acompanharam o sahimento; e convidam-os para assistir ás missas que serão celebradas sabbado, 10 do corrente mez, ás 7 horas, na capella da ordem terceira de S. Francisco, á rua do Imperador.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

TAMAR INDIEN

GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a **Constipação do ventre**, as **Hemorroides**, as **Enxaquecas**, a **Congestão cerebral**, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27. Paris.

Deposito em *Pernambuco*.

na Pharmacia

de ELIAS DE MOURA & Cº.

PILULAS e XAROPE

DE **RÉBILLON**

Com Iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, *Paris.*

Depositarios em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & C.

ESSECIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

CALDEIRARIA E NACIONAL

Fundição de bronze e sinos

DE

CARDOSO & BRUNO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOÃO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes:

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional, e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flanjas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e parões de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro, neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender: canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões, chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia, estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança; promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATHICOS
DA CASA CATELAN IRMÃOS
DE PARIS

Globulos puros de Catelan
Globulos dynamisados e tinturas
Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas cha e chocolate homeopatico

22 Rua do Bom Jesus 22
Antiga rua da Cruz

PERNAMBUCO

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Cª.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR. DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e ao lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Cº.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Cº, 77, Strand, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, com o abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.

Oxford, a 200 rs. idem.

Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem.

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exem los que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e concluia o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo* nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.—O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em Pernambuco, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

MAGNESIA DE DINNEFORD

MAGNESIA DE DINNEFORD.

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W
Em *Pernambuco*. ELIAS DE MOURA e Cª.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no invollorio [illegible] a firma do mesmo doutor [illegible] [illegible] da Fabrica de Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12 em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido ou em Pilulas

O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY,
51, Rue de Seine, Paris.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *sympthomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras,* e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa,* ou *Flores Brancas,* as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta,* quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia,* quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade,* acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR
nas diversas pharmacias e casas do interior.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco,
FERREIRA MAIA & Cª, PHARMcos DROGtas,
57, Rua Duque de Caxias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA e Cª.

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas BOYER

Cuidado com as Falsificações.

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura: Boyer
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE — Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie. — Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

O METHODO PHENICO DO Dr DECLAT É EMPREGADO EM DIA

para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes,* e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos, etc.*

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

Tosses, Constipações, Defluxos, Bronchites

O XAROPE E A PASTA DE VAUQUELIN

São receitados ha quasi um seculo com um immenso successo contra as Doenças do peito e nas diversas Inflammações dos Bronchios *(Bronchites agudas* ou *chronicas, Constipações, Catarrhos, Defluxos, Doenças de garganta).*

Os TUBOS ANTI-ASTHMATICOS de VAUQUELIN calmão instantaneamente a Asthma, as Tosses nervosas, as Nevralgias e as Insomnias.

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA VAUQUELIN E O CARIMBO AZUL DO GOVERNO FRANCEZ.
Paris, 34, rue de Cléry, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, e nas principaes Pharmacias.

PARIS

GRAND HOTEL BRESILIEN

N. 3--RUE RICHER--N. 3

No centro da cidade e perto dos boulevards, confortavelmente mobiliado, com aposentos para familia, mesa redonda e salas com mesas reservadas á preços razoaveis, dirigido pelo seu proprietario, PAULO CHENO, que residio muitos annos no Brasil; offerece os seus serviços aos seus amigos, e ás pessôas que o quizerem honrar com sua confiança.

FALLA-SE PORTUGUEZ.

MUTILADO

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, é é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canoros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle é outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço,* ou doença do *estomago,* recorra-se a este especifico

A *ictericia,* o *catharro* e padecimentos da *bexiga,* as *digestões difficeis,* as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue,* as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada ao Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões.*

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina,* e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da urethra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da urethra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gota, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação minha *Injecção vegetal,* e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa ou Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas catarrhaes agudas e chronicas dos bronchios, bem como nas laryngites em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevo o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com vantagem a salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt, na cura anti-syphilitica, especialmente nas formas ulcerosas acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer das molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa** e a **expectoração**, e curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. Theogenes Dario Cantalice.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARÃO DA VICTORIA — N. 51
Pernambuco

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro deste estando presentemente na Europa, offerece aos senhores de engenho facilidades especiaes para o feitio de qualquer sua encommenda.

As communicações serão enviadas por todas as malas, havendo pressa, pelo telegrapho.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE DEPOSITO DE CAFÈ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura da cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57

Continúa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se forra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias a rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000.

Attenção
JOÃO DO AMARAL RAPOSO

estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, defronte da estação do mesmo nome, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que tem manufacturado os seguintes productos de fructos do paiz: vinho de cajú de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito de abacaxi de 1ª e 2ª qualidades, licores de manga, maracujá, banana e jaca, genebras de laranja e hollanda, bitter e cognac, tudo fabricado com regra da arte e esmero. Vende uma grande porção de castanhas de cajú a 60 rs. o kilogramma. Nesta fabrica compra se as seguintes fructas: cajá, jaboticaba, jambo e janipabos a 75 por milheiro.

Bom local

Aluga-se a loja do sobrado do largo da matriz de Santo Antonio n. 5, propria para qualquer officina: a tratar no segundo andar do mesmo.

Attenção

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Do Seridó

chegaram os superiores queijos de manteiga e carne do sertão do Seridó; na praça do Conde d'Eu n. 20.

Uvas e mangas de Itamaracá.

Encontra-se somente na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo e levou em companhia uma [illegible] de 3 para 4 annos, por nome Mari[illegible] branca, tem os cabellos louro[illegible] fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, [illegible] ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Adão, [illegible] do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, pelo que se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá se 150$ a quem apresentar ditas escravas ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

SITIO

Quem pretender comprar um bom sitio com boa casa para morada, aproveite a occasião, pois vende-se o da travessa de João Fernandes Vieira n. 6. A casa tem os commodos seguintes: 3 salas, 5 quartos, um bom sotão, cozinha fóra, cocheira, estribaria e quarto para feitor, criado ou escravos, agua e gaz encanados. O sitio tem 400 palmos de frente e 250 de fundo, bom jardim, com bacia e repucho para agua, muitas diversidades de fructeiras, optima cacimba, casa para banho, e um rico banheiro com deposito d'agua do Beberibe, todo murado, com gradeamento e portão de ferro. Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario, na mesma travessa, casa n. 7, á qualquer hora, que acharão com quem tratar. Quem for no trem de Apipucos, deverá apear-se na estação do Caminho-novo e tomar a travessa que fica defronte, que o sitio é o terceiro junto ao palacete azul.

Botinas nacionaes para homem

Na vitrina da loja n. 16 á rua do Barão da Victoria o publico verá as amostras de um excellente sortimento de botinas fabricadas por um de nossos distinctos artista brasileiro, que não se tem poupado na boa escolha da materia prima, na solidez e elegancia da fabricação; os preços são os mais commodos afim de vender muito, esperando com este systema augmentar os trabalhos de sua fabrica, e a prompta venda de suas botinas, cujo sortimento acha-se no estabelecimento acima mencionado.

CURSO PRIMARIO E PREPARATORIO
5—Rua do Aragão—5

O professor Braga admitte ainda 5 alumnos externos.

Quem quizer aproveitar esta vaga, poderá entender-se com o mesmo professor.

Pega elle?!

Furtaram na noite de quarta para quinta-feira, 1º do corrente, do reveso do engenho Pará, da freguezia de Ipojuca, dous cavallos com os seguintes signaes: um castanho claro, grande, novo sem defeitos, dous pés brancos, frente aberta cabaño, inteiro e não está gordo; outro castanho escuro, sem signal branco, com dentes quebrados, capado, cabeça comprida, carnudo e sellado: pede-se a apprehensão dos mesmos, e a sua entrega no referido engenho, ou em Afogados á rua Direita n. 10, a Clementino de Mesquita, que recompensará.

Precisa-se

de 8.000$ a 10.000$ a premio, dando-se predios á hypotheca, ou vende-se os mesmos predios; quem quizer fazer negocio, deixe carta fechada com as iniciaes T R C nesta typographia.

Mofina
A cada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á 24, a qual logo será publicada.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 68, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

50$000
Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

CARAPINHADAS
REFRIGERANTES

EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS
Carapinhadas
QUE SE PREPARA NA
Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas
200 réis
Já vale a pena

Ao publico

Antonio Coêlho da Silveira, morador no engenho Animoso, da comarca da Escada, previne ao respeitavel publico que, desta data por diante, nenhum effeito produzirá a procuração que passou ao Sr. Antonio da Costa Mello Luna, morador em Barreiros, a qual negou-se dito Sr. entregar.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

Educação

D. Maria Luiza Teixeira, competentemente habilitada para leccionar piano, canto, pintura a oleo, francez, italiano e hespanhol, offere e os seus prestimos aos senhores pais de familias, podendo ser procurada na rua do Rosario da Boa-Vista n. 33, segundo andar.

Dinheiro a juros

Precisa-se de 3:000$ a 4:000$, e offerece-se como garantia, hypotheca em bens rusticos: póde, em carta deixada á rua do Barão da Victoria n. 18, indicar o nome e a morada o pretendente a tal negocio.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 1958 com a sorte de 4 000$000, dous meios ns. 3210 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (297.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (298.ª), que se extrahirá na segunda feira 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Professora

Uma senhora americana, actualmente residente na Allemanha, offerece seus serviços como professora, podendo ensinar francez, fallar inglez e allemão; e tendo o primeiro diploma do conservatorio de Leipzic, acha-se habilitada a leccionar musica e piano. Dá-se informações minuciosas á rua da Aurora n. 81.

Escrava

Precisa-se de uma escrava de boa conducta para casa de familia; a tratar na Bota de Napoleão, á rua da Imperatriz n. 19.

Ama de leite

A' rua do Imperador n. 49, 2º andar, precisa-se d'uma, sadia e sem filho.

Para o Pará

o patacho portuguez *Francisco Feliz*, seguirá em poucos dias para o porto acima, recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 22.

Modista
Rua do Bom Jesus n. 26, segundo andar

Aprômptam-se vestidos por figurinos e enxovaes para baptisados.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 66: a tratar na loja.

[illegible] FORTUNA
81 — Rua do Imperador — 81
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um meio de n. 1275 com a sorte de 800$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 45.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, do Recife, sob n. 297.ª, extrahida quarta-feira 30 do mez findo, pelo que convidam aos possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 298.ª da 5.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar segunda-feira 12 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

Precisa-se fallar com urgencia a esse senhor, na rua do Barão da Victoria n. 50, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira para casa de familia; na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar, não sahindo á rua.

Quem precisar de uma ama para todo serviço de casa, dirija se á rua da Senzala-velha n. 112, 1º andar.

Na rua da Roda n. 17, 1º andar, precisa-se de uma ama forra que não tenha filhos nem casa alugada, para todo serviço de homem solteiro.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos [illegible] de Jurubeba no tratamento [illegible] *ainda mesmo complicada* *nos engorgitamentos do figado* [illegible] *ções subsequentes da febres intermittentes* [illegible] *nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erypsipelas.*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das *anemias, chloroses falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.*

Dez annos de acceitação!!

Comprovação da [illegible] *Preparados de Jurubeba*, [illegible] no imperio, como na Europa [illegible] a efficacia de tão poderosos medicamentos.

VINHOS DE [illegible]
DE
QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG
[illegible]
QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O quinium proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.

Devendo no maior numero de casos o quinium ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, *tivesse alem d'isso propriedades analepticas*, e escolhemos o analeptico por excellencia — *a Carne.*

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conhecido extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso — **Vinho de quinium e extracto de carne** — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos, e como antidoto para a cura das febres de qualquer caracter.*

Associamos em outro composto — Vinho de quinium ferro e extracto de carne — o melhor dos ferruginosos — o *pyrophosphato ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada nas graves molestias denominadas — **chloroses, pallidas côres, anemia, flores brancas, [illegible]** [illegible] empregamos **optimo vinho do Porto** em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., 5 centigram. de *quinium* e 30 de *carne.*

Depositarios e agentes para o Brazil
BARTHOLOMEU & C.ª
PERNAMBUCO

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam seus optimos effeitos.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão de que a sua acção é benigna, que de nenhuma fórma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios [illegible] [illegible] de tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes [illegible] neste paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, [illegible]* [illegible] *etc., e em geral em todas as molestias em que se* [illegible]

[illegible]

Ao publico

O abaixo assignado, thesoureiro do consulado provincial, provoca ao Sr. Thomé Joaquim do Rego Barros, ex-fiel do thesoureiro do thesouro provincial, e que ainda no dia 3 do corrente fez os pagamentos aos empregados daquella repartição que declare se pagou, como propalou, em duplicata, ao abaixo assignado. Recife, 5 de março de 1879.

Manoel José de Almeida Soares.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias (298.ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá segunda-feira 12 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100.000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

Do engenho S. Lourenço (Ipojuca) fugio em 18 de abril o escravo Theotonio, com os signaes seguintes: côr taiocada, cabellos crespos, 21 annos de idade, um pouco cambaio, tendo em um dos pés uma grande cicatriz, falta de dentes, tocador de viola e dado a presas e divertimentos: quem o capturar, dirija se ao referido engenho ou á villa de Palmares a Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, que satisfará as despezas. Pede se tambem ás autoridades policiaes a captura do mesmo escravo.

Aluga-se

o primeiro e segundo andares da rua do Padre Froriano n. 35: a tratar no caes do Apollo numero 75.

ALUGA-SE

Continúa a estar desoccupado e aluga se por preço commodo o primeiro andar do sobrado n. 60 da rua do Barão do Triumpho, o qual tem os seguintes commodos: 2 salas forradas a estuque, 5 quartos cozinha fóra, grande terraço, agua encanada e excellente banheiro; a tratar na padaria do mesmo sobrado.

Sitio

Aluga-se um na estrada de Belém entre as estações Encruzilhada e Campo-Grande: a tratar á rua do Bom Jesus n. 21.

VENDAS

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

— Arados de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de Samuel P. Johnston & C., no becco Largo.

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo

Vende-se

uma armação de louro em perfeito estado, propria para taverna: a tratar na rua Imperial n. 137.

Vende-se

a armação e fazendas da loja do caes 22 de Novembro n. 60: a tratar na mesma.

De lã

Camizas de flanella e de ponto de meia para homens e meninos, brancas e de côres.

Ceroulas de flanella, de ponto de meia, para homem.

Meias para senhora, homem, menino e menina.

Carapuças de meia.

Luvas de casimira.

Tudo de lã, proprio para a estação invernosa, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende se

uma taverna e uma garapeira na Estrada-nova, propria para principiante, na segunda bomba: a tratar na mesma.

— Vende-se o estabelecimento sito á rua Imperial n. 45, contendo [illegible] paióes para sal, carvão e armação de taverna, tudo com os competentes utensilios, sendo muito proprio para negociar com generos da terra, assim como facil para qualquer comprador por ter poucos fundos: a tratar no mesmo.

— Vende-se uma officina de ferreiro: quem precisar, dirija-se á rua larga do Rosario numero 4.

Carro á venda

Vende se uma linda victoria, meia usada, e que ha de mais elegante e de moda a toda prova, com arreios usados e uma parelha de superiores cavallos melados. E' uma occasião rara, porque o tudo, novo, custou 3:000$000, e vende-se por 680$ somente, até o dia 20 deste mez, por retirar-se o proprietario para a capital do imperio. Para tratar, pessoalmente, com o Sr. Justino, cocheira á rua do Imperador n. 23.

320 rs. o covado

Angolas para vestidos; é esta uma nova fazenda de duas vistas para vestidos, côres escuras e muito lindas, pela razão de ser novidade, a 320 rs. o covado. Tendo nós recebido mais uma grande quantidade desse artigo, resolvemos definitivamente vender por metade de seu valor, para acabarmos.

Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
DE ALMEIDA & CAMPOS

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots.

Rua da Imperatriz n. 52; da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocas), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas vai muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvi lo vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

TECIDOS baratos

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado

Fustão branco de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.

Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado; vale 800 rs.

Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado; é de 500 rs.

Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.

Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.

Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.

Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.

Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.

Chitas percale, com padrões lavrados, rs. o covado.

Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.

Cambraia fina, transparente e Victoria, 3$000 a peça.

Chales de lã, com gostos imperiaes a 2$000 um.

Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado; é de 1$600. Serve para vestidos.

Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado; é bom.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200, e 2$200 uma.

Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.

Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.

Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43

Queimado.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia:

E' por 500 rs. o covado

Angolas para vestido, é esta uma nova fazenda de duas vistas para vestido, a mais nova e mais moderna que tem vindo á este mercado, e por preço que sem duvida admira, e o preço é de 500 rs. o covado, dão-se amostras na loja de Almeida & Campos. Receberam mais uma qualidade de tecido de lã para vestido, padrões mimosissimos, tambem fazenda nova e que vendem por 800 rs. o covado, vale a pena ver-se qualquer uma destas fazendas, pois só quem tem é Almeida & Campos, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Antonio Pedro e João Gill

Bom na estrea destes dous muito dramaticos, portuguezes, recebeu o

59

DA RUA DO QUEIMADO

Ricas popelines de seda, a 1$200 1$500 o covado.

Gorgorões pretos de seda, a 2$000 e 2$500 idem.

Ditos de côres, fazenda da moda, a 800 rs. idem.

Casemiras inglezas, em cortes e peças.

Ricos sobretudo, gola de velludo, 20$000.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Cortes de cassineta para homem, a 2$000.

Ditos de casemira, com môfo a 2$500.

Batistes e chitas, a 200 o covado.

Camisas francezas, a 28$000 a duzia.

Toalhas finas, a 3$500 idem.

Cassas pretas, finas, a 240 rs. o covado.

Merinós pretos, finos, a 1$500 idem.

Princeta preta, fina, a 640 rs idem.

Cambraias Victoria e transparente, 3$ e 3$500 a peça.

ESTAMOS LIQUIDANDO

Só o 59

59—Rua do Queimado—59

Loja de Carneiro da Cunha & C

Granadines pretas de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

a fabrica de cigarros da rua Nova n. 53; a tratar na mesma.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Maripoza branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$. 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de cor e de pellica dourada para senhora e meninos, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes.

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

As mãis cuidadosas.

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Engenho Villa-Rica

Vende-se ou arrenda-se o engenho acima, na cidade de Palmares, distante da estação de Una quatro leguas, tem boas terras e mattas, póde safrejar até 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 82, a tratar com o seu proprietario.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas.*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de sedã, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

LIQUIDAÇA

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres, escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$. 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres. a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

Lindo sortimento DE

Bicos de blond, vallencienne, fertous, russe, forchor, ratronne e de lã.

Fitas de gorgorão, sarja, escoceza e de velludo.

Botões se seda, de massa e de madreperola.

Flores para noiva, ditas para chapéo e para enfeites de vestidos.

Bordados em cambraia tapada e transparente.

Baleia para vestidos, atacadores para espartilhos, espartilhos couraça e cordões de seda para espartilho.

Para as floristas

Papel de seda de côres, arame coberto, calices, folhas verdes e sombras.

Para bordar

Lindos desenhos, fios de lã, de seda frouxa torçal, soutache, linhas e agulhas.

Para luto

Lindos leques, correntes, botões, cacoletas, pulseiras, adereços, chapéos de palha, luvas de torçal e de seda e capellas mortuarias.

Para presentes

Uma infinidade de objectos de gosto e de phantasia que se encontram por preços muito commodos.

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se a casa da rua de S. Bento n. 82, na cidade de Olinda; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 133, loja de cera.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadinés pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ á duzia

Cortinados bordados, a 10$

21—Rua Primeiro de Março—21

Grande reducção.

O BARATEIRO, da rua 1º de Março n. 1, tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de par tecom presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção:

Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$.

Alpacas lisas, de côres, gostos novos, para 500!!!

Merinós de côres, para vstido, bonitas côres, por 800 e 900 rs.

Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.

Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs

Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.

Setim Macáo, todas as côres, preços baratissimos.

Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos, para 360, 40 e 440 rs.

Nanzuck para vestido, 400 rs.

Batistes lizas, de côres, para 280 e 300 rs. covado.

Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cortinados bordados para cama.

Punhos e collarinhos para senhora, 2$!! é barato.

Lenços [illegible] algodão e linho, desde 1$600 a [illegible].

Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia

Ditas de meia e flanella.

Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia não tem competidor.

Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.

Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.

Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara

Cantão, alpaca preta, merinó, lã e cassa, tudo proprio para luto, sem rival, em preços.

Granadina preta, para 700 rs.

Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.

Colchas para cama, de 3$500 a 10$.

Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.

Bretanhas de linho.

Selezias de todas as qualidades.

Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.

Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.

Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C

Estão presentes

O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade

n. 1 Rua 1º de Março n. 1

Seis mil covados DE Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Só o.59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

um bom sitio no povoado da Boa Viagem, com casa de vivenda, muito proximo dos banhos salgados, e tendo cerca de 400 coqueiros; na rua do Barão da Victoria n. 57.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B.

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo e tendo contratado com diversos fabricantes de Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentaos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se à bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

BOTINA FRANCEZA

Grande loja de calçados estrangeiros no bairro do Recife

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Vianna, Christiani & C.

Este novo estabelecimento de calçados estrangeiros tem sempre o mais esplendido sortimento de calçados dos principaes fabricantes da Europa, que exportam para o Brasil.

Para senhoras e meninas

Variado sortimento de botinas de pellica, couro e duraque, cano bastante alto, salto a Luiz XV, com botões ao lado, e com elastico; e sapatos da mais apurada phantasia, de couro, pellica, duraque, seda e verniz, e com uma infinidade de gostos differentes, e impossivel de descrever.

Para homens e meninos

Botinas e sapatões de todas as qualidades, de differentes gostos, e dos melhores fabricantes conhecidos, havendo tambem um variado sortimento de sandalias de couro liso, e com cabello, de marroquim de côras, de tapete bordado, e uma variedade completa em tudo que é relativo e oartigo — CALÇADOS.

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Aos senhores cigarreiros

Fumos, Daniel, Goyaz, Rio-Novo e Virgem, em rolo e desfiado, á preços sem competencia: vendem Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos.

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN

Rua do Bom Jesus n. 54.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Linho fino para cigarros

Este papel, vendem a preço commodo, Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda numero 15.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCUSSÃO DO PROJECTO DE REFORMA CONSTITUCIONAL

(*Conclusão.*)

Tambem o partido liberal não cuida de providenciar sobre a vitaliciedade do senado, contra a qual sempre clamou na tribuna, nos comicios e na imprensa. Descura ainda do conselho de estado, que uma lei ordinaria coeou, revogando o Acto Addicional, lei que tanto foi censurada pelo partido liberal.

Foi apresentado pelo orador, mas não attendido pela camara, um projecto revogando essa lei de interpretação do Acto Addicional, essa monstruosidade, contra a qual o partido liberal perdeu o seu sangue nos campos da batalha.

E o que é a lettra desta Constituição morta, que só presta para o poder quando lhe serve de arma?

O paiz tem presenciado que o partido que sobe é aggredido pelo que cahio com as mesmas palavras e do mesmo modo porque atacara os seus adversarios. A opposição de hoje póde copiar o que escreveu, póde imitar o que fez a opposição de hontem.

A causa é a mesma para todos. E' que subsiste o mal, que afflige a todos os brasileiros, a todos os partidos, e que os aniquilará se não tomar(em) as medidas que a conveniencia politica e a dignidade do Estado ordenam.

O que representa o partido liberal, o que representam os partidos ante o poder moderador? Accusam-se mutuamente, increpam uns aos outros dos defeitos que têm. Provém isso da sua defeituosa organisação, causada pela falta de independencia dos poderes, que por sua vez é originada pela causa que a propria Constituição creou como chave de harmonia de todos os poderes.

Hoje que o partido liberal trata de uma reforma, poderia proporcionar ao Brasil um extraordinario melhoramento nas suas condições politicas e sociaes. Não o faz; reduz tudo a uma inspiração, que não se sabe de onde partio.

Ao concluir, invoca o orador o patriotismo dos liberaes para que por sua inercia não raie tarde para nós a liberdade. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados.)

SENADO

SESSÃO EM 28 DE FEVEREIRO

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Sr. presidente, no discurso da corôa encontra-se este periodo:

« Reconhecida a necessidade de substituir o systema eleitoral vigente pelo de eleição directa, cumpre que, mediante reforma constitucional, a decreteis, afim de que o concurso de cidadãos devidamente habilitados a exercer tão importante direito, contribua efficazmente para realidade do systema representativo. »

O projecto de resposta nesta parte diz:

« A reforma do systema eleitoral vigente será objecto de serio estudo e meditação do senado. »

Quando foi apresentado o projecto de resposta ainda não era conhecida a intenção do governo a respeito da reforma eleitoral, ainda não tinha sido apresentado o projecto na camara dos Srs. deputados, e então nenhuma resposta seria mais bem cabida do que esta; mas hoje, depois que appareceu este projecto, e quando já se principia a ameaçar o senado na supposição de que aqui haverá opposição a essa reforma, e mesmo procura-se criar uma opinião tornando suspeito o senado de oppôr-se a tudo quanto é medida em sentido liberal...

O Sr. Silveira Lobo:—Esta não é

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—... tendo até dito ha poucos dias na camara um Sr. deputado que o senado, que sempre teve maioria conservadora, tem embaraçado a vida dos governos liberaes.

Ora, isto é inexacto, e desafio a que apresentem medidas que os liberaes tenham deixado de levar a effeito por tal motivo.

Nestas circumstancias acho que a resposta do senado devia ser um pouco mais clara; era preciso que o paiz e o governo soubessem logo com que poderiam contar a semelhante respeito.

Para este fim, tenho de apresentar uma emenda; justificando-a, direi poucas palavras, e me occuparei tambem em responder a algumas proposições, que aqui têm sido enunciadas, e que, e que, não me parecendo verdadeiras, não devem ficar sem contestação.

Vou fallar, não em nome do partido conservador nem do partido liberal, nem do republicano; vou fallar em nome de mais de 9,000:000 de brasileiros de todos os partidos, que vão ser excluidos da communhão politica do Brasil por esse projecto ultimamente apresentado.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Sr. presidente, depois dos factos que se têm dado nas nossas eleições depois do quasi desengano, em que está a população, de que o paiz não é verdadeiramente representado, appareceu a idéa da eleição directa, como meio de remediar a todos esses males.

O partido liberal, ou direi antes os chefes do partido liberal, andão sempre á cata de alguma novidade, agarraram-se logo a esta idéa, e como que fazendo-a sua, a inscrevêrão no seu programma: o meio de acabar com todos os inconvenientes e termos eleição livre, é a eleição directa.

Fez-se neste sentido uma propaganda. E' preciso reconhecer que hoje geralmente se acredita que só a eleição directa nos póde salvar. Mas esta opinião parece-me formada um pouco inconscientemente; ha muitos que querem a eleição directa sem saber o que é essa eleição. Isto faz-me lembrar o que occorreu em França no tempo de Luiz XVI. Trata-se do *veto*; houve tambem grande propaganda contra o *veto*; um individuo pergunta a outro, que se mostrava muito exaltado:—Não me dirás o que é o *veto*?—Não conheço este sujeito; mas sei que é um damnado e que se chega a tomar conta do governo, está tudo perdido.—O mesmo é a eleição directa entre nós; é uma cousa, dizem, que vem fazer a felicidade deste paiz...

O Sr. Silveira Lobo:—E está tudo salvo!

O Sr. Silveira da Motta:—E' o fructo da segunda viagem.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Tanto se insistio nesta idéa, tanto o partido liberal clamou por ella, que afinal já se dizia que não tinhamos eleição directa, porque a corôa, ou antes o poder pessoal, não a queria. Mas o facto ultimamente occorrido, da chamada do actual ministerio para o poder, faz-me crer que tal poder pessoal não existe. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—A circumstancia da constituinte prova que quer ainda mais.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Dizia-se que o Imperador não queria a eleição directa, porque, tendo ella de vir com um censo alto, ia excluir grande parte de cidadãos brasileiros de direitos que já tinham adquirido, o que me parece ser muito justo. Mas afinal, vendo elle que era necessario ceder á opinião, que se dizia publica, geral do paiz, a quem devia chamar para o governo? A'quelles que era de suppôr que fariam a eleição com o censo mais baixo possivel; porque, se entregasse essa tarefa aos conservadores, que são tidos por ante-liberaes, elles fariam a eleição com o censo muito alto. »

Assim, chamando liberaes, tinha alguma garantia, como devia ter, de que o censo seria o mais baixo possivel. Infelizmente, porém, enganou-se porque pelo que vejo, o partido liberal é quem quer o censo mais alto; já aqui um dos nobres senadores, chefe do partido liberal, o Sr. Saraiva disse que o censo, quando mais alto, melhor.

Na camara dos deputados os oradores que alli têm fallado sobre este assumpto, querem o censo mais alto possivel.

Um Sr. Senador: — Querem acabar com os empreiteiros de eleição.

O Sr. Uchôa Cavalcanti: — Pareceme estarem esses senhores em contradicção comsigo mesmos; o nobre senador o Sr. Dantas quer o censo elevado...

O Sr. Dantas dá um aparte.

O Sr. Uchôa Cavalcanti: —... e até um republicano na camara dizia...

O Sr. Silveira Lobo: — O que admira é que um republicano do ministerio assignasse tal projecto.

O Sr. Uchôa Cavalcanti: — [lendo]: « Senhores, o que é preciso é acabar com essa tutela terrivel. Ha uma phrase inventada de proposito para que se procrastine essa influencia do governos actos minimos da vida humana: diz-se que o paiz não está por ora preparado para governar-se; mas este—por ora—vai-se prolongando indefinidamente. O que é tutela? E' o resultado da incapacidade, a tutela só tem razão de ser quando ha incapacidade a proteger, mas a tutela produz incapacidade, e serve de razão para que ella continue; é um circulo vicioso. (Apoiados]. Para que sejamos livres é preciso que pratiquemos a liberdade, e é só na escola liberal que se aprende a ser livre; um eminente publicista já declarou que quarteis e conventos não podem produzir senão dous resultados—frades e soldados, mas nunca cidadãos. »

E concluio adoptando o projecto do governo.

Um Sr. Senador: — Quem é esse?

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—E' o Sr. Freitas Coutinho.

Um Sr. Senador:—Esse declarou-se republicano.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Manso

O Sr. Silveira Lobo:—Manso, que consente na Constituição da monarchia.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Um moço liberal, muito distincto, na camara dos Srs. deputados exprimia-se deste modo:

« Não póde haver verdadeira eleição neste paiz por muitos annos, sem censo elevado. [Apoia-dos, não apoiados e apartes.)

Um Sr. Senador:—Quem foi este?

O Sr. Uchôa Cavalcanti.—O Sr. Moreira de Barros... [continuando a leitura]:

« Eu digo que se deve começar pelo censo elevado, porque direitos concedidos não se restringem. Por consequencia as medidas posteriores a tomar sejam antes de alargar do que de restringir, e isto é o que se faz em todos os governos, em todas as camaras prudentes. Antes restringir para conceder depois mais, do que começar alargando para depois restringir. »

Entretanto o mesmo que diz:—direitos concedidos não se podem restringir —, quer restringir direitos importantissimos, excluindo grande numero de cidadãos que hoje gozam do direito de votar.

Porque razão, Sr. presidente, se quer assim proceder? Eu ouço, em primeiro lugar, dizer-se que o povo é ignorante e não sabe votar, o meio é ensinal-o, e não se apresente senão praticando.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado, o systema representativo é um [illegible]ola.

O Sr. Uchôa Cavalcanti: [illegible] do um direito por não saber usar bem delle, é, Sr. presidente, uma violencia. Pois eu tenho minha propriedade, uso mal della, não tiro o proveito que poderia tirar, isso é razão para vir um individuo e dizer—eu sei usar melhor della, —e tomal-a? Isto não póde ser

Diz-se ainda que o povo é indifferente e não se importa com a eleição.

O Sr. Silveira Lobo:—Importa-se, e até muito.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Isso faz-me lembrar uma anecdota que me contava em Pernambuco um velho Manoel Caetano de Almeida. Dizia elle que lhe tinham dado um gato selvagem Maracajá, o qual gostava muito de gallilhas. Lembrou-se o velho de dar-lhe chicotadas para tirar-lhe a manha, e assim, sempre que uma gallinha passava, chicote no gato; afinal tornou-o tão indifferente, que quando via passar alguma gallinha, punha a mão nos olhos e deixava-a ir. » E' o mesmo que se dá com a eleição; convida-se o povo a votar e enche-se a igreja de soldados, prende-se, usa-se da baioneta e da espingarda e depois, quando o povo não comparece á eleição, accusam-no de indifferença. Quando occorrem violencias nas eleições attribuem, ao povo a quem denominam de capanga. E' isso tambem um falso testemunho; o maior capanga é o proprio governo, é o ministro, é o presidente, é o chefe de policia, que são os verdadeiros capangas; porque se o governo deixasse o povo livremente votar, não haveria violencias.

O Sr. Silveira Lobo:—E os capangas são mandados pela classe que fica de posse do direito.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Falla-se em corrupção. Tambem é outra calumnia, outra injustiça: corrupção maior é a da classe um pouco mais alta; a classe mais baixa leva-se ás vezes pelos impulsos de uma idéa falsa e exagerada mas a corrupção é sempre exercida sobre a classe dos pretendentes e dos que desejam viver á custa do thesouro.

Um Sr. Deputado:—*Est modus in rebus.*

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—A corrupção maior existe nesta classe.

O Sr. Silveira Lobo:—Dessa classe é que sahem os dependentes e os pretendentes.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Outra razão é que o povo não tem que perder...

O Sr. Silveira Lobo:—Essa é boa!

O Sr. Uchôa Cavalcante:—... porque só quem é rico é que tem interesse na sociedade. Isto é a maior injustiça possivel. Pois, porque o homem ou o cidadão não tem bens, não tem dinheiro, é excluido da sociedade?

Um Sr. Senador:—Não tem alma e não tem coração.

O Sr. Silveira Lobo:—Nem familia.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Finalmente se diz que o povo não se importa muito com essas cousas, e portanto é preciso livral-o desse trabalho. Para remediar isso, o governo offerece um projecto com o qual se estabelece que para ter direito de votar é preciso saber ler e escrever.

O Sr. Silveira Lobo:—Por ahi não vou eu

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Por que razão quem sabe ler e escrever é mais homem do que o outro?

O Sr. Silveira da Motta:—Para certas cousas, não será

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Para se reger, quer saiba ler e escrever, quer não saiba, elle rege-se, constitue familia, estabelece negocio, tem todos esses direitos, sabe exercel-os, e por que é que não sabe votar?

Um Sr. Senador:—O cégo não faz testamento.

(Ha outros apartes.]

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Nós averiguaremos depois d'onde ha de vir e d'onde procede o direito de votar; mas vamos ao projecto, é preciso saber ler e escrever e ter mais de 400$ de renda. Em dez milhões de individuos haverá um milhão que saiba ler o escrever, e desse milhão, quinhentos mil, pelo menos, são mulheres, crianças menores de 21 annos; de modo que só poderão ficar uns quatrocentos a quinhentos mil. Dahi tira-se quem tenha a renda que não deve ser menos de 400$; e como vai ser a reforma feita pelos liberaes, deve ainda subir a 800$ ou mais, de modo que sómente ficará um numero muitissimo limitado com direitos politicos.

O Sr. Silveira Lobo:—E' um attentado de lesa nação: é a Scylla e Charibides, sahe de um, cahe em outro.

O Sr Uchôa Cavalcanti:—O projecto offende a Constituição em suas bases.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado, a soberania do povo desapparece, porque o povo é condemnado

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Vamos a ver.

Diz a Constituição [lê]: « Todos estes poderes no imperio do Brasil são delegações da nação (art. 12.) »

Diz o art. 1º (lê): « O Imperador do Brasil é a associação politica de todos os cidadãos brasileiros. Elles formam uma nação livre e independente, etc., etc. »

Partanto, a nação brasileira compõe-se de todos os cidadãos brasileiros. (Apoiados.) Diz ainda o art. 6º (lê): « São cidadãos brasileiros os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingenuos ou libertos, etc., etc. »

Por consequencia, existindo isto na Constituição, e sendo todos os poderes delegações da nação, quando fôr excluida do direito de votar ou delegar a quasi totalidade da nação e exercer esse direito sómente para uma pequena parte, está destruida a base, e em lugar de termos um systema democratico, teremos o systema aristocratico.

O Sr. Silveira Lobo:—Temos o pecuniario, que é a peior das aristocracias.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Senhores, ha um perigo extraordinario

O Sr. Silveira Lobo:—Nessas moles immensas de combustiveis.

O Sr. Uchôa Cavalcanti: — Pois não veem o inconveniente que ha em dividir a nação em classes? Ha uma casta privilegiada; ha outra casta que não tem direitos politicos.

O Sr. Silveira Lobo:—Vem a dar nisto.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Já ha seculos Juvenal, em uma satyra, que tem por titulo *Supplica aos deuses*, dizia:

« Já ha muito (o povo romano) não se preoccupa dos negocios publicos, depois que não temos quem solicite os nossos votos. Lá se foi o tempo em que o povo era quem conferia o governo, as insignias da dictadura, o commando das legiões e muitas outras cousas; agora porém, vegeta, e com ancia espera por duas cousas—pão e espectaculos nos circos. »

Eu citarei os versos em latim; mas peço que tenham muito cuidado, na transcripção, porque podem ser vistos pelo nobre ministro da justiça, e elle querer debicar-me, como fez o nobre visconde de Muritiba, por causa do erro de uma palavra em uma citação latina.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Quem sabe se não foi o governo quem mandou errar?

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Eis os versos (lê):

« .... Jan pridem ex quo suffragia nulli
Vendimus, effugit curas; nam quidabat olim
Impe ium, fasces, legiones, omnia, nunc se
Continet, atque duas tantum res auxius optat:
Panem et circenses. »

Sr. presidente, essas classes que são excluidas dos direitos sociaes, perdem afinal de todo o brio, acostumam-se na miseria, na dependencia e difficilmente tornam a levantar-se.

E' verdade que ultimamente o papa, em uma encyclica condemna o principio da igualdade humana, a proposito dessas associações, que hoje existem na Europa e que são perseguidas pelos governos, dessas sociedades de socialistas e internacionalistas, dizendo que na terra não pode haver igualdade, porque no céo tambem não ha.

A applicar a doutrina do que vai pelo céo, devemos proclamar o governo absoluto, porque consta que o Padre Eterno governa absolutamente, e a côrte celeste occupa-se sómente em cantar-lhe louvores.

Nós tambem, neste caso, deveriamos proclamar o governo absoluto e entoarmos louvores.

Sr. presidente, com que fundamento se pretende tirar o direito de votar a um cidadão qualquer?

Diz-se que a constituição concedeu este direito, e que nós poderemos tiral-o.

E' um erro: a constituição não foi quem deu o direito; reconheceu-o sómente, se bem que não em toda a sua plenitude, porque fez algumas exclusões.

Sr. presidente, o direito de votar é um direito natural.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado.

O Sr. Silveira da Motta:—Até as mulheres deviam ter o direito de votar.

O Sr. Silveira Lobo:—Todos os que vivem de si proprio.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não é um direito natural, é essencialmente politico.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Dizem que o homem, reunindo-se em sociedade, renunciou parte de seus direitos, parte de sua liberdade.

E' um principio inteiramente falso; foi para manter todos os seus direitos que o homem se reunio em sociedade.

O Sr. Silveira Lobo:—A autoridade é sómente creada para garantir os direitos de cada um.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Mas o systema que tem predominado é o da autoridade, o de um tutor para reger o homem em todos os actos de sua vida, e por isso entre nós o governo quer tratar da industria, da agricultura e de tudo, porque entende-se que foi estabelecido para tutelar o homem.

O Sr. Dantas:—Está de accordo com a nossa raça e com a nossa educação.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Não continuemos nessa educação.

Diz-se que vão fazer essa reforma para que tenhamos camaras livres.

Sr. presidente, as camaras podem ser muito livres, a eleição pode ser tambem, mas feita por meia duzia de individuos. E isto será representação do paiz?

O Sr. Silveira Lobo:—De certo que não.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Affirmam que isto é principio liberal.

E' preciso definirmos o que é principio liberal.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Rousseau não definio.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Eu direi o que entendo.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ah! sim.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Liberdade é a ausencia de todo obstaculo ao livre exercicio das faculdades humanas.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Fiquei no mesmo.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Toda a vez que uma medida tender a restringir essas faculdades, restringe a liberdade.

Um Sr. Senador:—Consequencia: a ausencia de governo.

O Sr. Silveira Lobo:—Dose diminuta; nem um passo além.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Não é ausencia de governo: intervenha elle quando houver choque entre os direitos.

O Sr. Silveira Lobo:—Benjamin Constant diz que quanto menos sensivel ao povo fôr o governo, melhor.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Quanto menos governa o governo, melhor.

O Sr. Dantas:—V. Exc. está além dos radicaes.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Não sei onde estou. Já declarei que não fallava em nome de partido algum.

O Sr. Cruz Machado:—Não defina, os rotulos estão muito errados.

O Sr. Uchôa Cavalcanti:—Com que direito, Sr. presidente, vem um cidadão dizer ao outro: hei de governar, porque tenho mais intelligencia de que tú, ou porque tenho mais riqueza.

(Trocam-se apartes.)

A intelligencia e o dinheiro hão de ter sempre a maior influencia na sociedade, e por isso mesmo não precisa dar-se-lhe essa influencia legal.

Assim, uma pequena parte do paiz se imporia á grande maioria, e com que direito essa pequena parte ha de governal-a? Esta está em seu direito se resistir, ainda mesmo com as armas na mão.

Sr. presidente feitas estas observações, eu me limitarei, por ora, ao que tenho dito, reservando-me para quando o projecto vier á discussão dar maior desenvolvimento ás minhas idéas. Resumindo, direi que duvido que no Brasil ou o partido liberal, ou quem quer que seja consiga realisar a reforma que se pretende: se realisar-se, será o caso de dizer que, quando os conservadores fizeram livres os escravos, os liberaes escravisaram os cidadãos livres.

Vou mandar á mesa a emenda.

(Continúa).

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XVII

CONTINUA O MANUSCRIPTO

[Continuação do n. 104]

VII

A ULTIMA PALAVRA

— Pobre martyr:—murmurou Daniel, suspendendo a leitura do manuscripto.

— Sim, pobre martyr!—repetio Clotilde, enxugando as lagrimas.—Era digna de melhor sorte; mas os espiritos sublimes teem a recompensa no céo

Daniel, com o rosto occulto nas mãos, chorava sentidamente.

O velho barqueiro e o rapazito que o ajudava, contemplavam em silencio a dôr dos dous estrangeiros, cuja causa ignoravam, porque não sabiam nem uma palavra do hespanhol.

O sol, entretanto, continuava inundando de luz e de alegria as formosas margens do lago.

De repente, Daniel ergueu a cabeça. Tinha o rosto pallido como o d'um cadaver, e os labios tremiam-lhe como agitados por um movimento nervoso.

— Cumpre acabar—disse com energia—cumpre ler a ultima palavra da desventurada martyr. Oh! parece impossivel que haja no mundo corações tão empedernidos que não se commovam ao lerem e ultima carta escripta pela mão de uma pobre mãi moribunda!

Clotilde suspirou. Aquella recriminação que Daniel dirigia a seu pai, magoava-a extremamente. Mas como encontrar palavras para o defender? O procedimento do general Lostan era inexplicavel; a sua causa não tinha defeza.

Daniel continuou a leitura.

I

« Terminada a carta para o conde da Fé, senti-me mais socegada, meu filho, porque tinha a certeza de haver-te recommendado a um generoso protector, dado o caso de que teu pai não te recebesse.

« Foi passando o verão. Cada dia me sentia mais fraca, e tinha um triste presentimento de que as primeiras brisas do outono viriam arrebatar-me a existencia.

« Tu, entretanto, guardando um calculado silencio, havia muito que não me perguntavas por teu pai.

« Chegou afinal o mez de outubro. Eu tinha a convicção de que não podia salvar-me.

« Lembro-me que, n'uma tarde, estava sentada na minha poltrona junto á janella. O sol começava a fundir-se, triste e debil, por detraz das altas montanhas que fechavam o horisonte. Tu, sentado n'um banquinho aos meus pés, contemplavas-me tristemente, como presentindo a approximação da minha ultima hora. Recordo-me perfeitamente de todas as palavras que trocamos naquella tarde.

« — Daniel, - disse-te affagando-te a cabeça—pensas muito em teu pai? lembras-te delle? desejas vel-o?

« Estremeceste; mas logo, diligenciando occultares-me a impressão que sentias, encolheste os hombros e respondeste com indifferença:

« — Penso nelle uma ou outra vez; mas o meu coração está tão cheio do amor que te dedico, que mesmo que meu pai venha algum dia para o nosso lado, os meus affectos pouco poderão repartir-se. »

II

« Estas palavras, muito apreciaveis para o meu coração de mãi, envolviam, comtudo, um tal ou qual resentimento para com teu pai, resentimento, que eu desejava destruir. Tornei, pois, a acariciar-te a fronte e disse-te:

« — Entretanto, meu filho, se teu pai regressar a esta casa, e abraçando-te commovido te disser: « Tenho-me privado do prazer de ver-te durante tantos annos, meu querido filho, porque a fatalidade collocou entre nós uma barreira insuperavel. » Oh! se tal succeder de certo não lhe recusarás o teu amor.

« — Pois sim, mas porque não vem?

« Esta pergunta tão simples entrou-me no coração como a ponta afiada de um punhal.

« Ah! querido Daniel, minha alma nunca deu abrigo ao odio; está sempre disposta para a clemencia e para o perdão, e realmente não desejava morrer sem primeiro dissipar as duvidas que tens certamente arraigadas no espirito.

« — Não o crimines, Daniel—suppliquei te;—é teu pai; com quanto decorram os annos sem elle vir para o nosso lado, a culpa não é tanto sua como da fatalidade. »

III

« Ao ouvires estas palavras trahiste um sorriso de amarga incredulidade, e pronunciaste esta censura, que me penetrou no peito como um éco de morte:

« — Oh! nunca vi meu pai, não o conheço, e é devéras triste, minha mãi, alimentar uma esperança que não chegará a realisar-se. Fatal dia será aquelle em que essa esperança se converta em cinzas!

« Ouvindo esta especie de ameaça, fiquei aterrada. Tinhas já dezoito annos, eras um homem; a tua mente começava a receber novas idéas, e temendo morrer deixando-te no coração somente amargura e odio, apertei-te contra o peito e disse-te:

« — A mocidade nunca deve perder nem a fé que dá força e vigor ao espirito, nem a esperança, que é a perfumada flôr que tudo embellece. Teu pai ha de vir, acredita. »

IV

« Recordo-me de tudo que se passou naquella tarde, e ao descrevel-o nestas paginas, a penna corre veloz por sobre o papel, porque é a alma que me reproduz as tuas e as minhas palavras.

« Ao ouvires-me affirmar-te a volta de teu pai fitaste-me com uma expressão de duvida que me gelou o sangue, e passada uma pausa, pouco propria dos teus annos, respondeste:

« Desde longos annos, minha mãi, que me dizes sempre o mesmo: « Teu pai ha de vir. » A's vezes, quando estou trabalhando no jardim ao lado do velho Thomaz e vejo vir pela estrada alguma carruagem, digo entre mim: « virá alli meu pai? Mas o trem continúa o seu caminho, e os dias, os mezes, e os annos passam sem que eu sinta sobre a fronte a suave quentura d'um beijo paternal, beijo que perfuma sempre a alma dos filhos. »

V

« Uma lagrima assomou aos teus olhos. Aquella lagrima era talvez a ultima esperança que fugia do teu peito juvenil; e eu, quasi moribunda, segurei com as mãos tremulas a tua formosa cabeça, e beijei-a ternamente, dizendo-te:

« — Ouve Daniel, querido filho da minha alma. Ignoro qual o futuro que te reserva o destino... A minha saúde está bastante deteriorada, e as mãis devem ser cautelosas. A vida, fragil como o vidro, quebra-se ao menor embate... Quando o sopro da morte me cerrar as palpebras, quando a ultima scentelha do fogo vital me abandonar o corpo, tu, meu adorado filho, ficarás só no mundo, porque, neste momento, não sei o que é feito de teu pai.

« As lagrimas assaltaram-me com violencia. Enganava-te naquelle instante: mas é que estava resolvida a morrer sem que meus labios pronunciassem o fatal segredo.

« Com esta abnegação pouco vulgar, queria experimentar o coração de teu pai, e se elle fosse tão deshumano que te repellisse depois de ler a minha carta, confiava que o dautor Samuel nos saberia vingar.

« Como tu guardavas silencio, e eu sentia de momento a momento mais e mais approximar-se a morte, accrescentei:

« — Ainda que te afflijam immensamente as minhas palavras, devo dar-te algumas instrucções antes de morrer

« — Morrer! morrer!—exclamaste—Não profiras semelhante palavra! Que será de mim se tu me faltares?

« E como se temesses perder-me, seguraste-me nas mãos, e inundaste-m'as de lagrimas e beijos.

VI

« Diligenciei tranquillisar-te, prodigalisando-te novas caricias, e disse-te:

« — Ouve, Daniel, e não me interrompas. Depois da minha morte encontrarás duas cartas na gaveta da mesa da minha alcova. Nellas te recommendo a dous antigos amigos, que talvez te possam ser uteis. Não te esqueças que espero tudo dessas cartas, porque uma voz intima me diz: « ellas salvarão teu filho. » Quero, pois, que as entregues ás pessoas para quem estão sobrescriptadas; vivem em Madrid e não te será difficil encontral-as. Se por desgraça a minha recommendação não produzir o resultado que espero, volta á aldeia e conta ao doutor Samuel o que te succedeu com aquelles senhores. Jura-me que has de cumprir pontualmente a minha ultima vontade.

« — Juro, minha mãi!—me respondeste logo.—Farei tudo que me indicas; mas peço-te que não fallemos de morte, porque muito me afflige que penses em morrer.

« Eu bem conhecia o meu estado; não havia remedio que me salvasse; mas fazendo um esforço supremo, esbocei um sorriso e redargui-te:

« — Dizes bem, não fallemos de morte; ella virá quando Deus quizer.

« Mas neste momento um suor copioso e frio me inundou a fronte; senti gelar-se-me o coração, fugio-me a luz dos olhos e desmaiei.

« Só me recordo, como se fosse um sonho, que ouvi uma voz querida pronunciar estas palavras:

« Minha mãi! minha mãi!

« Era a tua voz, Daniel, que me demonstrava a dôr infinda do teu coração porque de certo me julgavas morta. »

« Ignoro, meu filho, o tempo que me conservei desmaiada; mas ao tornar á vida, ao abrir os olhos, vi-te ajoelhado diante de mim, beijando-me as mãos

« Ah! julgava nunca mais te ver, por isso foi immensa a minha alegria ao poder contemplar-te ainda pela ultima vez.

« Então, em quanto tu foste em procura d'um medico de Madrid, que estava casualmente na aldeia, disse á boa Monica que approximasse da minha poltrona uma mesinha com os preparos para escrever, e que fosse depois chamar um sacerdote, porque sentia exhaurir-se-me a vida.

« Adeus, meu querido filho! adeus para sempre! Mal posso já suster a penna. Tua mãi moribunda, ao escrever a ultima palavra nesta triste historia, supplica-te que quando chegue o dia da reconciliação com teu pai, só tenhas para elle benevolencia e perdão.—ANGELA. »

(Continuar-se-ha)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias. 42.

MUTILADO